

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2021.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer um minuto de silêncio em respeito aos familiares e em memória as quatrocentos e setenta e quatro mil vítimas fatais da covid-19 em nosso país e duzentas e dezesseis vítimas em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 18ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 24, 01 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 3º, bem como seus incisos, da Lei nº 1.743 de 08 de julho de 2013, que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS"; Revoga a Lei nº 2.336/2021, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

3

comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 52, 02 de junho de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre o exame para diagnosticar o daltonismo, "teste de cores Ishihara", nos alunos da rede pública municipal de ensino de Naviraí e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 53, 07 de junho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; que em súmula: Dispõe sobre a presença de acompanhante "Doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no Município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 154/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo que seja incluído no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, os trabalhadores das empresas JBS S/A e JBS Couros, bem como todos os trabalhadores de indústrias. Outrossim, que seja verificada a possibilidade de incluir os trabalhadores das empresas que possuem acima de 30 colaboradores. Os colaboradores das indústrias não pararam durante a pandemia, estão trabalhando, incessantemente, para manutenção de setores essenciais,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

como, por exemplo, o ramo alimentício. Tendo em vista que esses grupos de pessoas estão no Plano Nacional de Imunização, é que solicito a vacinação dos mesmos, para proteger esses profissionais e para que continuem produzindo com segurança. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 156/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, requerendo informações atualizadas sobre as providências cabíveis para o cumprimento da Lei nº 2.078, de 14 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências". Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - nobres Edis, bom dia a todos; bom dia público que nos ouve e pessoas que nos assistem pelas redes sociais; senhor presidente, essa lei 2.078 foi feita em 14 de novembro de 2017 e é uma lei que regulamenta a obrigatoriedade do município em colocar no sistema via internet, sites, a divulgação dos medicamentos que possuem na farmacinha; a listagem dos medicamentos que estão disponíveis e também a listagem dos medicamentos que estão em falta, eu andei dando analisada em tudo e não vi essa lei sendo cumprida; então esse requerimento é para que a prefeita Rhaiza tome providências e cumpra a lei, porque é de interesse de todo mundo saber o medicamento que tem na farmacinha, saber o medicamento que está faltando, a lei obriga falar também o tempo que vai demorar para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

5

medicamento que está faltando ser incluso, então solicito a prefeita que execute a lei que está em vigor no município, para termos mais acesso a esses medicamentos; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 157/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, requerendo que seja feito o rebaixamento do canteiro na Avenida Iguatemi, número 970, em frente a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Libertação e ao ESF Maria de Lourdes dos Santos. O rebaixamento facilitará o estacionamento de quem frequenta e transita nessa redondeza; alguns munícipes solicitaram a realização dos serviços de rebaixamento do canteiro central da Avenida Iguatemi, no trecho supracitado. Este pedido visa facilitar o acesso, proporcionando melhores condições de acessibilidade, garantindo maior segurança ao tráfego no local. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 158/2021 de autoria dos Vereadores Rafael Amancio Volpato e Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo que seja incluído no grupo prioritário de vacinação da Covid-19, os trabalhadores do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) do nosso município. Tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

em vista o importante trabalho que executam no município, fazendo visitas nas casas, atendendo a população, tendo contato direto com pessoas que possam contamina-los com Covid-19. A imunização a este grupo é de suma importância para barrar a transmissão entre o funcionário público e o cidadão naviraiense. Entendo também que os trabalhadores podem ser comparados aos funcionários do hospital municipal, pelo grande número de pessoas que diariamente são atendidas em diversos setores da cidade. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Rafael Volpato, o líder do PSDB - só para incluir o nome do Onevan Batista, porque o nome dele também está no requerimento. Presidente - sem problema, está incluído. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Vereador Ricck - peço perdão ao vereador Onevan, estava incluído sim, eu não vi; perdão vereador. Requerimento nº 159/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e, para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações de qual a real situação sobre a obra de edificação da Creche Francisco Antônio de Aquino, localizada no Bairro Ipê, e qual é a data prevista para a conclusão dessa obra. A obra da supramencionada Creche, no referido bairro, teve início em 2015 e, no ano de 2020 foi assinado um contrato, no qual o objeto era a conclusão das obras, com prazo de 06 meses para a entrega da mesma. Tendo em vista que já se passaram os 06 meses previstos em contrato e adentrando o ano de 2021, peço ao Gerente de Obras e a Gerente de Educação, que verifiquem os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

7
[Handwritten signature]

motivos do atraso na conclusão da Creche, pois trata-se de um bem muito importante para as famílias que moram no Bairro Ipê e que precisam dessa creche. E, ainda, sendo de suma importância que ela esteja funcionando quando houver o retorno presencial das aulas. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o Vereador Regivan Moraes - bom dia presidente, nobres Edis, população que nos ouve pela Rádio Cultura FM e pelo Facebook; senhor presidente o motivo desse requerimento é que já faz muito tempo que aquela creche está daquele jeito e no mandato passado já devem ter cobrado muito também; fui procurado pela presidente do bairro, a Joice e estive com ela olhando a situação da creche, realmente parece que não vai terminar nunca senhor presidente; então estou fazendo solicitando a prefeita, ao gerente de obras e a gerente de educação também, que agora é a Tatiane, responsabilidade dela no caso, para ela apertar quem tiver que apertar, porque essa creche não dá mais para ficar desse jeito senhor presidente; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Ricck - parabenizar o vereador Regivan, aquela creche é uma preocupação para todos os moradores de lá, eu estive in loco, fui umas três vezes e a última vez que eu fui, observei que não tinha vigia, até aquele dia que nós fomos juntos ao Porto Caiuá comentamos sobre isso e pedimos para a Tatiane tomar providência; realmente vereador tem que acabar, parece que a devolução do passado da câmara foi para terminar a creche e até hoje não terminaram, tem que cobrar, se é a culpa da empresa tem que meter ficha na empresa, porque é dinheiro público e a população está precisando; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Antônio Bianchi - quero parabenizar o vereador Regivan por esse requerimento; aquela creche vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Regivan virou uma piada, desde a gestão do Zelmo aquela creche está parada, uma das maiores creches do nosso município; entram vândalos, quebraram blindex, levaram porta, fiação elétrica, levaram tudo, só gastou mais dinheiro, se eu não me engano, a gestão passada, a câmara repassou dinheiro duas vezes para a reforma daquela creche e está daquele mesmo jeito, então eu espero que esse mandato a prefeita olhe com carinho para aquela creche do Ipê, que aquilo virou motivo de vergonha para o nosso município, um prédio de uma envergadura daquela, abandonado, não está em funcionamento já faz três mandatos; aquela creche é uma vergonha para o nosso município, então vamos bater em cima e botar pra funcionar; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Símon - Bom dia senhor presidente, nobres edis, imprensa que nos acompanha, aqueles que nos assistem através das redes sociais e também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura FM; não poderia deixar de me manifestar a respeito do requerimento do vereador Regivan, no tocante a devolução de duodécimo da gestão passada, na qual vossa excelência fez parte, o vereador Josias e o vereador Taquara; confesso que as coisas não estão caminhando como a gente gostaria que caminhasse, tem pandemia todos sabemos, temos dificuldades, também é sabido por todos, mas a vida tem que continuar, a vida tem que seguir, quem trabalha tem que continuar trabalhando para o país não parar, aqueles que podem ficar em casa, fiquem em casa; as prefeituras municipais, os executivos, nós enquanto legislativo, não podemos parar também, temos que tocar nas nossas vidas, tocar a coisa pública como tem que ser de fato, então é inadmissível que não retomem as obras que devem ser retomadas e com dinheiro em caixa; há pouco tempo vi uma matéria da prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

9

dizendo que o antigo Centro de Convivência do Idoso, na Rua Natal, que também está sendo reformado, ou era para ser reformado, Vereador Josias, com recurso também de devolução da Câmara Municipal, da gestão passada, eu falo isso porque o ex-prefeito Izauri de Macedo apresentou o documento nessa casa pedindo a devolução do duodécimo dizendo que seria reformado o centro de convivência e a creche, que vossa excelência colocou o requerimento, eu não estou falando que nós devolvemos para isso e que colocamos para isso, porque não podemos, o ex-prefeito se colocou a favor dessas obras, mas senhor presidente, fiquei muito triste vendo que a prefeita pretende inaugurar lá a casa da sopa ou o que for que vai inaugurar naquele prédio e nem ao menos cita a importância do legislativo passado na questão da reforma daquele prédio, então é uma coisa que desmotiva a gente, porque fizemos gestão para contribuir com a população e com o prefeito, a época o Izauri, mas quem colheu os frutos foi a prefeita Rhaiza eleita, então gostaria de aproveitar o requerimento vereador Regivan e colocar o nosso voto de apoio para que de fato essas coisas aconteçam, porque depois que começar as aulas não vai conseguir fazer, vai virar aquela enrolação de novo geral, mas que dê os méritos devido, Josias, você que era da nossa mesa diretora sabe do que eu estou falando, dê os votos merecidos para quem merece, para a gestão passada, para nossa legislatura conforme tem que ser; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, Zé Luiz da imprensa, Maicon da Igreja Presbiteriana Independente, músico, obrigado pela presença; senhor presidente, eu lembro muito bem dessa situação deplorável que se encontra aquela creche do Ipê, como foi dito aqui pelo vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Verde Bianchi, de fato eu não posso tirar sua razão e também concordo com as palavras do vereador Símon, porque essa câmara ajudou e muito, justamente através de devoluções, talvez o dinheiro que foi devolvido tenha sido utilizado para pagar dívidas da prefeitura e deixou de cumprir uma obrigação que era concluir as obras da creche do Ipê; parabenizar vereador Regivan, uma boa cobrança, mas se vossa excelência buscar aqui nos arquivos desta casa de leis vai ver outras cobranças de vários vereadores; enfim, houve uma renovação nessa câmara vereador Presidente, mas houve porque quando o prefeito vai mal, a câmara vai mal, essa é a realidade, para uma câmara ir bem o prefeito tem que trabalhar; então pergunto a vocês e principalmente para aqueles que foram vereadores na gestão do mandato anterior, quais foram as obras concluídas na gestão passada? É lastimável, é como diz o Boris Casoy: "é uma vergonha" uma creche de suma importância para atender a região do Ipê, do Odécio de Matos, João de Barro, Boa Vista, está lá parada, mas a promessa que tínhamos é que ia terminar, agora nem lembro quem era a secretária de educação vereador Taquara, infelizmente eu nem lembrava que era a Carol, porque não aparecia, mas é assim mesmo, estamos com a nova gestão, um novo propósito, com vontade de trabalhar, não está maculada pela política suja, pela politicagem, porque a política limpa é política boa, o que não presta é politicagem; mas estamos aqui para contribuir com nosso município e espero vereador Regivan que esse requerimento de vossa senhoria seja atendido com maior prazer pela nossa prefeita e eu acredito que sim e no que tange a casa da sopa casa, casa do leite, também tudo que vier para ajudar a população é bom, que nessa crise de pandemia tem muitas pessoas passando necessidade; obrigado excelência. Solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

11

palavra o vereador Fabiano Taquara - senhor presidente, vereadores, ouvintes da Rádio Cultura FM; também senhor presidente, temos que destacar na gestão do seu Jamil, quando o antigo prefeito pediu dinheiro para nós, para essa casa de leis e de imediato nós consultamos o jurídico e foi devolvido trezentos mil reais para construir um muro de arrimo e o antigo prefeito disse que o muro ficando pronto, a creche iria funcionar, mas eu não sei onde essa creche está funcionando, porque realmente não apareceu; na gestão também do vereador Símon foi devolvido dinheiro, aonde tinha destinação certa, creche e o centro de convivência dos idosos e ninguém viu nada, infelizmente ninguém viu nada e chegou à época da campanha e ele "arrotando grosso" que tinha vinte milhões na conta e a cidade toda lascada, então vereador Regivan parabenizo você por esse requerimento e eu acho que para ganhar mais peso, que autorize para que todos assinem esse requerimento com vossa excelência; muito obrigado. Presidente - se o vereador autorizar, todos irão assinar em conjunto. O vereador autorizou; obrigado vereador e na fala do nosso ex-presidente dessa casa, Símon, eu quero fazer uma complementação, que nós fizemos sim vereador um acordo de cavalheiro com a gestão anterior, fizemos economia e devolvemos o dinheiro ao executivo para que fosse investido o dinheiro naquela finalidade, mas infelizmente nesse acordo só vossa excelência cumpriu com a palavra, o outro lado não cumpriu; o dinheiro economizado do legislativo nós não podemos executar nada, podemos devolver ao Executivo e não é carimbado, os vereadores Josias e Fabiano Taquara sabem, nós fizemos um acordo de cavalheiros para terminar a creche e para o centro de convivência de idosos, mas infelizmente o mundo é desse jeito, alguns políticos mantém

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

o que falam e outros políticos ficam só na conversa, infelizmente e é onde entra a fala do nobre líder da prefeita Josias de Carvalho, política e politicagem, isso que atrapalha o mundo. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 132/2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o estudo para a instalação de uma pediatria e maternidade municipal, no prédio que hoje se encontra o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). O prédio supracitado, alguns anos atrás era o hospital São Lucas, onde eram realizados diversos partos e procedimentos, atendendo quase toda a população de Naviraí, o mesmo tem estrutura que possa ser realizada a implantação da maternidade e pediatria municipal, tendo como justificativa o alívio nos atendimentos da Santa Casa Municipal que atende toda a demanda da nossa população e demais municípios, diminuindo o risco de doenças hospitalares nas crianças e gestantes. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 133/2021 de autoria dos Vereadores Antonio Bianchi e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, indicando que seja realizado um estudo sobre a implantação de uma padaria comunitária. A realidade



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

13

apresentada em nosso município é de muitas famílias carentes, com situações que estão diariamente presentes nas vidas desses cidadãos, como a falta de renda familiar e a precariedade na alimentação. Ademais, muitos pais de famílias acordam muito cedo e não têm onde se alimentar, tomar o seu café da manhã, diante da falta de recursos para isso. No intuito de encontrar soluções para essas questões, é que indico a implantação de uma padaria comunitária, pois, assim, amenizaríamos o sofrimento daqueles que tanto necessitam. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, população de Naviraí, imprensa presente; senhor presidente, quando a gente trás algum tipo de requerimento, indicação, projeto para essa casa de leis, é por conta de ideias de vários cidadãos de bem do nosso município, essa é a grande verdade; estive pesquisando na rede social essa padaria comunitária vereador Josias e é um grande sucesso em vários municípios, até porque em vez de fazer licitação gastando muito dinheiro, essa padaria comunitária vai servir creches, colégios, postos de saúde e os cidadãos que sai de madrugada para trabalhar no campo, passam na padaria comunitária e pega seu pãozinho quente, isso eu quero que a prefeita e a Neia, a gerente de assistente social, que está fazendo um grande trabalho no nosso município, olhe com carinho, porque essa padaria comunitária senhor presidente, eu troquei várias ideias com confeitheiros da nossa cidade e falaram que é de grande valia para o nosso município, vai servir vários cidadãos de bem, aquele que trabalha na usina, trabalha no campo, sem falar senhor presidente, que tem cursos de confeitaria para as mães para ajudar na renda familiar, então queria que a gerente de assistente social e a prefeita olhassem com carinho e implantasse aqui essa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

padaria comunitária, que vai ser de grande serventia para o nosso município, principalmente para aquelas pessoas carentes; sem falar senhor presidente, em eventos como dia das crianças, não vai precisar ficar fazendo licitação e gastando ruma de dinheiro, quando eu falo senhor presidente que a gente tem que ter cuidado com dinheiro público, é nessa questão, porque um saco de trigo de 5kg, segundo os confeitores e padeiros da nossa cidade, fazem quinhentos pãezinhos, olha a grande quantidade de pãezinhos que a gente vai lucrar em cima disso senhor presidente, então espero que a gerente de assistente social e a prefeita estudem com carinho e implante aqui em Naviraí a padaria comunitária. Solicitou um aparte o vereador Ricck - vereador Bianchi, parabéns pela indicação de vossa excelência, a gente sabe que o senhor é um vereador que atua em prol das pessoas mais carentes do município, assim como eu também e se o senhor permitir queria assinar junto com vossa excelência essa indicação do senhor; obrigado. Vereador Bianchi - seria uma hora. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Antônio Bianchi e vendo a indicação de vossa excelência, muitos projetos são apresentados nesta casa de leis, projetos complexos, projetos que muitas vezes não chegam a ter sua conclusão no executivo e essa indicação de vossa excelência é tão simples e tão humanitária que chega a emocionar mesmo, porque nós corremos para lá corremos para cá, a prefeita quer montar a casa da sopa, casa do leite, mas a padaria comunitária ela vem de encontro a quem tem fome e daí comida a quem tem fome, primeiro você mata fome depois você dá emprego, enche a barriga para depois a pessoa ir trabalhar ou procurar seu emprego; dou os parabéns a vossa excelência pela sua indicação, pela sua sensibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

15

saber o que o povo precisa mesmo de verdade. Solicitou um aparte o vereador Josias de Carvalho - como disse vossa excelência, casa da sopa, a casa do leite, a padaria comunitária, tudo isso é importante, é óbvio que nós sabemos que Naviraí precisa de mais emprego e o desenvolvimento econômico tem que correr atrás disso para que as empresas venham para Naviraí, mas a pessoa carente, a pessoa que tem o poder aquisitivo bem baixo, ela tem essa dificuldade, na verdade teve no passado, tem no presente e vai ter no futuro, então essa é a importância desses centros comunitários e esses tipos de ações, vai beneficiar a população. Presidente - verdade vereador Josias e já é um trabalho feito pelas igrejas, não custa nada o Executivo fazer uma parceria com as igrejas que já faz essa assistência, nós não estamos falando de assistencialismo em longo prazo não, estamos falando de imediato, esse trabalho que é feito, vossa excelência Josias sabe, é um trabalho que vem sendo feito pelas igrejas há muitos e muitos anos e com doações dos fiéis, essa é a finalidade da caridade vereador Josias e vereador Bianchi. Solicitou um aparte o vereador Simon - parabenizar o vereador Bianchi pela indicação e fazer uma contribuição na fala do vereador Josias, que é importante também no tocante de emprego, é o excelente trabalho que a casa do trabalhador aqui de Naviraí vem fazendo, que é um órgão da Prefeitura, dizer que eu estou surpreso com a quantidade de serviço que é oferecida, pelo menos a prefeitura publica no seu site e nas redes sociais, a quantidade de vaga que estão sendo oferecidas no mercado, no comércio em geral em Naviraí, então só para aproveitar a vossa fala e evidenciar essas vagas, que quem tiver desempregado e quem tiver passando por alguma dificuldade que passe a acompanhar o site da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

prefeitura, acompanhar a quantidade de vagas que estão sendo oferecidas para ver se a gente preenche, porque são sessenta vagas todo dia, setenta vagas, me chamou atenção e como a gente entrou nessa matéria do emprego, pedir para o pessoal acompanhar as páginas da prefeitura, vejo que alguns vereadores estão divulgando também em suas redes privadas essa quantidade de vagas; também caminhar junto com os projetos interessantes que é dar alimentação para aqueles que não têm condições e aqueles que de fato necessitam também correr atrás, porque algumas vagas estão sendo oferecidas e não estão sendo preenchidas; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon e complementando a fala do vereador Bianchi, pode ser levado às escolas para fazer o curso de padeiro, Instituto Federal, como vossa excelência sempre pediu; e na fala do vereador Símon dos empregos, que diariamente são oferecidos sessenta, setenta empregos, mas na fila tem trezentos, quatrocentos currículos e quase nem todos são qualificados para aquela mão de obra. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 134/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que os servidores da assistência social (assistente administrativos em geral, auxiliares de serviços diversos, pedagogos, gerente de núcleo e equipe, gerente geral e motoristas) sejam inclusos no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - Senhor Presidente eu fiz essa indicação porque a estamos vendo a correria do pessoal da Assistência Social, que desde o começo do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

17

eles vão às casas fazerem visitas e levar cestas básicas, levar fralda geriátrica, levar cobertor e agora com essa chuva que veio a danificar o município, eles fazendo o cadastro e visitando novamente, então eles estão na linha de frente desse vírus maldito que está no mundo inteiro, então que o gerente Márcio de uma olhada nessa indicação e se possível consiga a vacina para esse pessoal, que é de suma importância para eles, que não é de hoje, é desde o dia primeiro de janeiro que eles estão empenhados em prol das pessoas mais carentes da nossa cidade; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Doutor Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem; vereador Taquara, parabéns pelo seu requerimento, gostaria de assinar junto com vossa excelência; esses dias eu fui abordado também por algumas assistentes sociais, na quinta-feira elas estavam trabalhando e me fizeram o mesmo pedido que vossa excelência está fazendo e como você falou, elas estão diretamente na linha de frente, desde o temporal estão trabalhando dia e noite, temos que dar os parabéns para elas e exaltar o trabalho delas, enquanto nós vemos algumas pessoas fazerem críticas nas redes sociais que o Executivo não está trabalhando, atinge essas mulheres, essas mulheres que estão ali dia e noite dando o duro no poliesportivo fazendo atendimento, então nós temos que exaltar, nós temos que olhar por elas sim e dizer que elas estão de parabéns, porque elas estão trabalhando, nós estamos vendo, elas estão dando o melhor, tentando atender toda a população, infelizmente muitas vezes a quantidade de assistentes sociais para atender toda a população é pouca, e como sabemos o sistema é burocrático para aquisição de lonas, aquisição de telhas, então nós pedimos a população, é

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

difícil ter um pouco de paciência; mas temos que entender o sistema e mais uma vez parabéns, gostaria de assinar com vossa excelência; obrigado. Solicitou a palavra o líder do PSDB vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem nas redes sociais, pela rádio; queria parabenizar o vereador Fabiano Taquara, importante solicitação; acredito que já deveria ter sido feita essa vacinação, tendo em vista, essas pessoas atendem diversos moradores, vão nas residências, muitas vezes chegam ao local tem uma pessoa positivada e não sabe, isso coloca a vida deles em risco também, acabam se colocando em risco para ajudar a população; também aproveitar para destacar o trabalho deles, esse trabalho incansável que tem feito após as chuvas, mesmo no final de semana já abriram os cadastros, foram feitos em torno de oitocentos e cinquenta cadastros da população que foi atingida pela chuva de granizo, estão sendo distribuídas vinte e cinco mil metros de lonas, é muita lona para o pessoal, também através da lei que aprovamos de doação, serão distribuídas as telhas de Eternit, então além de reconhecer o trabalho do pessoal da assistência social e todo o corpo deles, também queria parabenizar por esse trabalho importante em estar atendendo a população de Naviraí. Solicitou a palavra vereador Símon - parabenizar o vereador Taquara pela indicação; de fato o que o Rodrigo Sacuno falou é verdade e o que o Rafael Volpato colocou também, a importância desse grupo diante a pandemia; a gente está falando de vacina para aqueles que estão a frente combatendo o vírus e assistência social não é diferente da saúde nesse aspecto, lógico que os profissionais de saúde, meu colega vereador Bolacha sabe disso, foram aqueles que no primeiro momento enfrentaram o covid-19 que tinham mais conhecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

19

causa e se colocavam mais à frente, mas agora a assistência social está sendo fundamental também no combate, acredito que a cobrança é devida, inclusive hoje recebi das pedagogas da assistência social um documento protocolizado no nosso gabinete, pedindo que fosse feita essa interferência da câmara em favor deles, então também gostaria de pedir para assinar junto a vossa indicação; inclusive é o tema da minha próxima indicação que vamos discutir; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, queria parabenizar o vereador Fabiano Taquara pela indicação que ele fez; fui procurado também por uma pessoa da assistência social para solicitar por eles, o Fabiano fez, está de parabéns, esse pessoal realmente está na linha de frente; senhor presidente, gostaria de fazer um adendo na indicação do vereador Fabiano Taquara, não sei se há possibilidade, mas gostaria de colocar nessa indicação o Conselho Tutelar, que também me fizeram essa solicitação, que eles também estão à frente diretamente, e se ele autorizar gostaria de assinar junto. Presidente - informar a vossa excelência que a inclusão do Conselho Tutelar já é matéria de indicação do vereador Simon nesta sessão. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 135/2021 de autoria Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando a inclusão dos Conselheiros Tutelares, bem como, toda a sua equipe de trabalho, na lista de prioritários da vacinação contra a COVID-19. O Conselho Tutelar é um serviço de extrema importância e essencial, pois, presta um serviço de grande

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

relevância para a população. Os conselheiros tutelares, bem como toda equipe que compõe a estrutura para uma atuação diuturna, garantindo dentro de suas possibilidades que toda criança e adolescente tenham a proteção integral de sua dignidade. Diante dos fatos e da necessidade da manutenção de seus trabalhos de forma presencial e permanente, é que se faz necessária a inclusão deste segmento na lista de prioritários para receber a vacinação contra a COVID-19. Solicitou a palavra o vereador Símon - mais uma matéria tratando a respeito da prioridade na vacinação do covid-19; vendo várias indicações e requerimentos que os colegas apresentaram no sentido de prioritários, continuo com meu raciocínio que a assistência social é importante e também trago aqui uma demanda específica do Conselho Tutelar, todos sabemos que tem um trabalho importante dentro da sociedade, cuidando dos direitos das crianças e adolescentes, que não parou diante do covid; é um grupo que está em risco a toda hora e todo momento, levando crianças e adolescentes para um lado, trazendo para outro, não pararam o trabalho, continuam exercendo a função e correndo maior risco de contaminação; senhor presidente, não é segredo que ninguém é especialista nessa questão de covid-19 ainda no mundo e ficamos colocando como prioritários uma classe ou outra, acreditando na nossa convicção do que vem acontecendo em nosso município, no caso aqui dos conselheiros tutelares, sem dúvida esse pessoal já deveria ter sido vacinado; sabemos também que essas vacinas veem em pequenas quantidades e estão sendo distribuídas da melhor forma possível, vale salientar e parabenizar a ex-vereadora Cris Gradella, que hoje é responsável pelo setor da vacinação e vem fazendo um excelente trabalho à frente com o que ela pode fazer, quando falta vacina a culpa não é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

dela, nem culpa da prefeita e nem do gerente de saúde, porque não tem como adquirir essas vacinas, então presidente, como a demanda é muito grande, se possível o senhor acionar a secretaria dessa casa de leis em dois aspectos, primeiro, houve um grande número de manifesto para assinar a indicação do vereador Taquara, que prioriza um grupo, agora essa do conselho tutelar o vereador Regivan já se manifestou favorável, então se todos os vereadores estiverem de acordo sobre os grupos prioritários, fazer com maior número de vereadores possíveis para ganhar mais força diante o executivo para lutarmos juntos em favor dessas pessoas; senhor presidente também queria propor um requerimento verbal, pedindo ao gerente de saúde, se existe um planejamento na questão das vacinas, sabemos que segue o governo federal, segue os ritos de cima pra baixo dos grupos prioritários, mas foi dado poder aos municípios e estados em estar coordenando essa questão de pandemia, inclusive dos grupos; eu e o vereador Sacuno enfrentamos uma briga sadia a respeito das pessoas com deficiências para vacinar, então como é uma matéria complexa, faço esse requerimento pedindo o planejamento da prefeitura diante dos grupos prioritários para sabermos quando vai chegar a hora dessas pessoas para darmos um retorno melhor para esses grupos que nos procuram e apresentar indicações com grupos que não estejam no planejamento da prefeitura. Quero salientar a importância do conselho tutelar em nosso município diante da pandemia, uma categoria que não parou nenhum minuto de trabalhar, na coordenação tocada pela Elaine, com o Adriano que era da guarda mirim e hoje faz um papel legal lá, Alex, Jadilson, todos os outros conselheiros e toda equipe do conselho tutelar, fica aqui o nosso agradecimento e parabéns pela luta incansável em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

favor das nossas crianças e adolescentes e o que depender do vereador Símon, sempre estará aqui lutando. Solicitou um aparte o vereador Regivan - vereador Símon, eu iria mesmo pedir para assinar junto e para complementar vossa fala sobre essa solicitação agora, para ver a classificação do grupo prioritário, recebi agora no meu celular um questionamento de uma pessoa conceituada de Naviraí sobre isso, quer saber o porquê não entrou no grupo de prioridade, os funcionários dos postos de gasolina e supermercados, que no caso, entre aspas, dizem que são essenciais por ficarem abertos; também parabeniza-lo por esse pedido sobre prioridade. Vereador Símon - obrigado vereador Regivan pela contribuição, de fato é isso que estou pedindo no requerimento verbal, certeza que deve ter um planejamento, então que nos mostre essa organização para que possamos na próxima sessão pedir para aqueles que ainda não tem o direito; confesso que é difícil tomar partido nessa pandemia, principalmente nessa questão da vacinação, porque o certo seria vacinar o maior número de pessoas possíveis em curto tempo, mas não é possível pela falta da vacina, principalmente os municípios menores, que é o nosso caso, mesmo o estado estando entre os primeiros a vacinar, o número é muito pouco ainda, queríamos que estivesse acima de cinquenta por cento da população do Brasil vacinada, mas não é isso que acontece; então senhor presidente, a minha fala é nesse aspecto de sempre estar lutando pelas categorias que de fato estão enfrentando o covid-19; e demais, os dois pedidos que fiz a vossa excelência, se possível, agradeço desde já; parabenizo vossa excelência, mesa diretora e secretaria pela competência em tocar os trabalhos aqui; obrigado. Presidente - eu que agradeço Vereador Símon Rogério; quanto ao pedido do requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

23

verbal, eu digo a vossa excelência que o momento agora é intempestivo, nós estamos na fase de indicação e moções, se fosse a fase de requerimentos, faríamos um adendo e colocaria o pedido de vossa excelência, mas essa presidência vai fazer o seguinte, vamos transformar o pedido de vossa excelência e encaminhar junto com indicação 135 um ofício e nós assinamos em conjunto para não perder tempo e esperar para próxima sessão, se assim vossa excelência concordar, conforme Regimento Interno. Vereador Simon - concordo sim senhor presidente, obrigado. Presidente - então será encaminhado em anexo um ofício dessa presidência, junto com vereador Simon, no tocante ao requerimento verbal. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 137/2021 de autoria Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito os serviços de limpeza total, patrolamento da estrada vicinal e reparos nas lâmpadas e reatores dos postes de iluminação, no Distrito Cinturão Verde. Os serviços solicitados são muito importantes para que toda a produção do Cinturão Verde escoe com mais facilidade através do patrolamento das estradas vicinais. A limpeza remete a organização para melhor produzir e, os reparos na iluminação são de suma importância para o contínuo trabalho, que não para pelas mãos dos produtores. Conto, portanto, com o apoio de todos para que os beneficiados sejam sempre a população em geral. Presidente - peço ao meu vice-presidente José Roberto Pinheiro que assuma a presidência por um instante para eu ir até a secretaria. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

nobres edis, essa indicação fiz ao gerente de obras para que ele faça o patrolamento e a limpeza; eu estive com o Ari e o Reinaldo do Cinturão Verde e por causa daquela chuva ficou bem prejudicado, não só lá, mas como toda nossa cidade, então estou fazendo esse pedido para fazer a limpeza e também reparos na iluminação pública, porque algumas lâmpadas ficam acesas 24 horas, outras estão sem os vidros e outras não acendem, então que faça uma revisão na iluminação e dentro do possível, também faça o patrolamento da estrada próximo as residências, porque ficou bem danificado; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 138/2021 de autoria Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, indicando a criação da Gerência Municipal da Juventude no Município de Naviraí. Considerando os problemas característicos que costumam atingir a juventude, tais como altos índices de desemprego, falta de escolaridade e qualificações profissionais, gravidez na adolescência, drogadição, desvio para o crime e marginalidade social, consciente da necessidade de se dotar às estruturas administrativas de governo com instrumentos que abordem de maneira específica as questões ligadas à população jovem, proponho a criação da (GMJ) Gerência Municipal da Juventude do Município de Naviraí, um órgão com os objetivos de debater, projetar e executar políticas públicas específicas para esse importante segmento da sociedade. Caberá a GMJ, portanto, através de ações positivas e coligadas às demais Gerências Municipais, dar condições para que os jovens entre 16 e 25 anos, que estão na sua melhor fase criativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

25

de pensamento e de trabalho, possam qualificar-se e, potencializados, venham contribuir ativamente com o desenvolvimento da cidade e do seu próprio futuro. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhores vereadores, senhor presidente, apresentei essa indicação 138 para a prefeita Rhaiza Matos e o gerente geral do executivo, Fernando Ortega, para que seja criada a Secretaria Municipal da Juventude no nosso município; a Secretaria Municipal da Juventude tem como papel principal desenvolver ações, planejar e executar campanhas e tudo que engloba e envolve a juventude, ficando encarregada de fazer essa execução, isso é importante, tendo em vista que o nosso município hoje não tem nenhum órgão, nenhuma secretaria que realmente cuide dos jovens e muitas vezes ficam esquecidos por algum determinado segmento, alguma coisa, então isso é para incluir o jovem cada dia mais dentro da nossa sociedade; desenvolver cursos profissionalizantes, ensinar o aluno que já está na escola, o jovem, a importância de ter relações com situações de prevenção; o jovem está crescendo e acaba não tendo esse acompanhamento dentro de casa e muitas vezes a secretaria da juventude fica responsável para dar um apoio, uma condição a esses jovens para se qualificar e enfrentar o mercado de trabalho; nós não podemos perder os nossos jovens para outros municípios, muitas vezes eles se qualificam e vão embora para outro município e não encerra o ciclo da vida aqui aonde nasceu, então é isso o que a gente quer, realmente se importar com o jovem e ter cada dia mais espaço dentro da nossa sociedade; obrigado presidente. Solicitou um aparte o vereador Simon - queria parabenizar vossa excelência pela excelente indicação, dizer que apoio a criação dessa pasta na prefeitura e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

deixar bem claro a população que acredito que seja o desejo do vereador estar dando um suporte a mais a essa classe de jovens, que hoje não está sendo atendida por nenhum órgão da prefeitura municipal propriamente dito, acabei de falar do Conselho Tutelar aqui, mais o conselho é só quando existe um problema e dificuldade familiar que eles entram em ação, mas não tem nada sendo feito a favor dessa categoria, em favor desses jovens do nosso município; dizer que nem sempre a criação de uma pasta, ela vem onerar o município, pelo contrário, ela vem para sanar algumas dificuldades e algumas deficiências, Naviraí é uma cidade que necessita de um cuidado especial para os jovens, e a criação dessa pasta é muito importante, vai gerar grandes frutos para o nosso município, assim como coloquei na sessão passada da Defesa Civil; é importante dizer à população que existem recursos e fundos destinados a algumas gerências e pastas para executar as tarefas e a criação nem sempre é uma oneração, pelo contrário, é a salvação de algo que não vem dando certo em nosso município ou não existente ainda, então queria parabenizar vossa excelência e dizer que pode contar com o vereador Símon, no tocante a apoiar vossa indicação que vem de encontro com o projeto de lei do vereador Rafael e vereador Símon, do primeiro emprego, estamos mostramos aqui a preocupação desse legislativo com os jovens do nosso município; parabéns e obrigado. Vereador Rafael Volpato - queria também dizer da importância da secretaria hoje, principalmente nesse momento pandêmico, Campo Grande tem a Secretaria Municipal da Juventude, lá é sub Secretaria Municipal da Juventude e nessa pandemia do mês passado para cá, foi qualificado mil e quatrocentos jovens através de uma plataforma online de cursos, então nesse momento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

27

pandêmico, os jovens cada dia mais estão longe da escola, longe do cuidado presencial da educação e longe de cursos profissionalizantes, que aqui em nosso município nós somos carentes disso, por ser uma cidade do interior, mas precisamos olhar para essa classe que eu represento e os demais vereadores também, que é a classe da juventude em nosso município, então conte com o vereador Rafael Volpato e com os demais vereadores; obrigado senhor presidente. Presidente Ederson - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 139/2021 de autoria Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a construção de um estacionamento em frente a rádio karandá FM, e próximo à garagem da prefeitura, localizada na Avenida Dourados. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o local encontra-se próximo ao hospital, de modo que muitos carros ficam estacionados, em quase toda a rua, o que está trazendo muitos transtornos para os motoristas que precisam transitar na mencionada avenida. Assim, a construção de um estacionamento irá diminuir tal aglomeração deixando a rua mais livre para o tráfego, evitando possíveis acidentes, trazendo mais comodidade e segurança a todos. Portanto, solicito a construção do estacionamento, para segurança e bem-estar de todos. Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, desde já agradeço. Usou a palavra o vereador Milton - presidente bom dia, bom dia a todos os nobres, imprensa presente; presidente ali é um câncer antigo, eu sempre gosto de dizer isso porque nós que somos da antiga, frequentamos o Clube Esportivo Naviraiense, já tivemos companheiros que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

receberam muitas ali em outras épocas, mas hoje se tornou uma necessidade; a Avenida Dourados é uma avenida nobre do nosso município, tem a rádio karandá, também tem uma lanchonete bem movimentada, hoje nós temos mais de cem funcionários no pátio da prefeitura que dependem do estacionamento, tem também o Hospital da Cassems, que já tem um início de estacionamento em frente ao hospital, mas não vai ser suficiente, mesmo porque o escritório da Cassems também está se instalando ali, então a gente tem que antecipar e conscientizar a gestora do nosso município para a construção desse estacionamento no canteiro central, peço a nossa prefeita e os seus gerentes, através do senhor Jorge de Lúcia, que agilize essa construção, porque não é o primeiro pedido, como o senhor disse no início da sessão, tem muitos pedidos e não estão sendo executados, tenho mais de vinte pedidos e só um foi executado, eu peço pouco, porque estou cobrando a execução desses pedidos que eu já fiz; então peço encarecidamente a prefeita que atenda esse meu pedido que vai ser de grande valia para os usuários do nosso município, muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 140/2021 de autoria Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que a vacinação contra a Covid em mães lactantes, não se limite somente as que amamentam crianças abaixo de 2 (dois) anos de idade, conforme orientação da Secretaria de Saúde do Estado. Estamos conscientes da limitação quantitativa de doses liberadas pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Mato Grosso do Sul. Contudo, lamentamos a exclusão da previsão da inserção das



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

29

lactantes que amamentam seus filhos com idade superior a 2 (dois) anos na estratégia de imunização realizada pela Secretária de Saúde do Estado, dado o avanço da pandemia e o surgimento de novas variantes que ameaçam a vida de todas essas mães. E por considerar que o quantitativo de mães lactantes que amamentam seus filhos com idade superior a 2 (dois) anos é baixo, não causando prejuízo significativo para outros grupos prioritários, é que justifico tal proposição. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 141/2021 de autoria Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, indicando que compre, com urgência, testes rápidos para a detecção da Covid-19, Antígeno (AG) Swab e teste de sangue IGM/IGG. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 80% dos pacientes com Covid-19 são assintomáticos. Assim, o teste rápido é de suma importância para que o município tome medidas mais assertivas no controle da transmissão do vírus e no tratamento dos doentes. É fundamental a compra imediata dos testes rápidos antígeno (AG) Swab e testes rápidos de sangue IGM/IGG, para agilizarmos a testagem da população com suspeita de ter sido infectada com a Covid-19. Com a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis; a indicação dessa solicitação para comprar exames da covid-19, é para que tenhamos o teste rápido da população; sabemos que várias pessoas vão ao Centro de Triagem e às vezes demora oito dias para ter o resultado e muito deles sem sintomas, acabam indo para rua, achando que não está com vírus;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

fazendo a testagem de imediato e tendo a resposta no mesmo dia se possível, que nos laboratórios particulares sai em vinte minutos, seria mais fácil para conter essas pessoas que estão andando com vírus na rua, então é por isso que eu peço a prefeita, indicando que compre esses testes rápidos e seja feito no laboratório do município e não mandado os testes que estão sendo feito para Campo Grande; obrigado. Presidente - foi um pedido meu no começo dessa alta da pandemia, fazer convênio com laboratórios do nosso município, porque o que importa aqui não é o custo, é a rapidez com que chega o resultado e como vossa excelência falou, vai para Campo Grande e demora cinco, seis, sete dias e essa pessoa está andando no município de Naviraí e está contaminando; o exame não é tão caro assim pelo custo-benefício, que fosse mil reais um exame vereador Rodrigo Sacuno, mas que salvasse uma vida, é barato, o que falta nesse momento agora, é um pouco de, não vou falar maturidade política na gestão não, o que falta mesmo é planejamento, organização e saber que nós temos no município de Naviraí, laboratórios que são competentes para realizar esse exame o mais rápido possível e um convênio com os laboratórios com uma demanda grande vereador Josias, o preço tem que baixar, então falta ter essa conversa com os laboratórios e fazer esse convênio o mais rápido possível. Solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - presidente, parabenizar o vereador Ricck pela indicação, de suma importância essa questão dos testes e dizer que a gente ouve o boletim do covid-19 à tarde na rádio karandá ou na Rádio Cultura e de fato é uma coisa que não tem lógica, ele colocou que a pessoa teve sintomas dia 23, só testou positivo no dia 27, dia 29 morreu, ou seja, demora quatro dias para fazer o teste e a pessoa com dois dias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

31

depois que descobriu, morreu, covid é muito ligeiro, muito rápido, muito mortal, então o vereador está de parabéns e vossa excelência também está de parabéns pela fala. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizar a fala dos nobres edis e dizer que eu também contraí esse maldito vírus, fui ao hospital municipal, onde faz atendimento da triagem, por duas vezes e não me deram uma receita e não me deram nada para assinar falando que estava com sintomas e eu tinha todos os sintomas da covid, dor de cabeça, febre, diarreia etc, me aplicaram soro e me liberaram; como eu também pago a cassems e tinha ido duas vezes ao hospital municipal passando mal, eu fui à cassems que foi feito o exame e deu positivo, fiz o tratamento; então é aquilo que nós estávamos falando naquela reunião que tivemos com o secretário de saúde, que estão liberando as pessoas para tomar soro ou a medicação, nos postos saúde, isso não pode, o camarada vai lá e infecta todo mundo, então eu acho um absurdo isso, o secretário disse que ia tomar uma medida, mas não vi medida nenhuma até agora, só vi converseiro; obrigado excelência. Vereador Símon - obrigado vereador Josias pela contribuição, então senhor presidente, o que eu acredito é muito simples, é o protocolo de tratamento precoce, se a pessoa está com alguns dos sintomas já tem que tratar como covid, hoje infelizmente é assim, não sou médico, mas também não precisa ser para saber disso e a questão do teste rápido para fazer na hora, porque senão muitas outras pessoas ainda vão morrer por falta de tratamento; obrigado. Solicitou a palavra o líder do PSDB vereador Rafael Volpato - queria parabenizar o vereador Ricck também pelo pedido, eu fiz um requerimento no mês de março requerendo agilidade na divulgação dos exames e não fui atendido por conta da burocracia que tem de ir para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Campo Grande e voltar; e o pedido de vossa excelência é de extrema importância, principalmente no que tange ao tratamento dessas vítimas da covid, dessas pessoas que contraíram o vírus, por conta que a pessoa vai ao Centro de Triagem, demora sete, oito dias para pegar o resultado, até esse tempo não toma medicamento, que não sabe se tem covid ou não e muitas vezes vindo agravar e infelizmente indo a óbito alguns moradores no nosso município; então queria parabenizar novamente vossa excelência, que seja feito um drive thru para isso, longe do Centro de Triagem, para as pessoas com pequenos sintomas já fazer o teste rápido, ajuda e muito a população; e também aproveitar a fala, já que estamos dentro do assunto, que o secretário comece novamente a fazer higienizações no centro da cidade, principalmente nos pontos que tem movimento; queria também agradecer a presença e reconhecer o trabalho do meu amigo Zé Luís, que na gestão passada coordenou tudo isso, sabe muito bem do que estou falando, que isso é um negócio importante, principalmente arredores dos bancos, que fica aglomeração de fila, paredes que as pessoas encostam, então isso é mais uma medida de prevenção que tem que ser adotada urgente no nosso município; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vice-presidente vereador José Roberto - bom dia presidente, bom dia nobres vereadores, bom dia quem está nos assistindo através das redes sociais e quem está nos ouvindo através da rádio Cultura; quero parabenizar o vereador Ricck por esse pedido; presidente, a minha filha, que é professora, contraiu esse vírus, era um dia de domingo, a gente estava no Centro de Triagem do Hospital Municipal e Graças a Deus através do meu amigo Regivan, nós conseguimos chamar o bioquímico Doutor Aelton na sua farmácia, inclusive quero agradecer por sua gentileza em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

33

nos atender no dia de domingo, a minha filha estava positivada, saímos dali e fomos para a Santa Casa e ela foi atendida com todos os protocolos na certeza que estava positivado com esse vírus; é de muita importância vereador Ricck esse seu pedido, porque senão a minha filha sendo professora, ia trabalhar na segunda-feira levando esse vírus para dentro da escola causando vários problemas, infectando muitas crianças e muitos professores, então esse pedido vereador Ricck é de grande valia, temos que cobrar realmente; vários vereadores já fizeram esse pedido e não sei o porquê dessa dificuldade, não sei se é o custo que fica atrapalhando, e cada vez mais aumenta esse vírus; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - parabenizar o vereador Ricck pelo requerimento e entrar num assunto senhor presidente, que foge um pouquinho do requerimento, mas é de suma importância também, é a respeito do tratamento precoce, do que propomos, eu e o Símon, e como vossa excelência diz senhor presidente, às vezes nós não somos ouvidos, se o Executivo adota o tratamento precoce e a pessoa já sai de lá sendo tratada como covid, mesmo que venha a ser positivada depois de cinco, seis dias, já no primeiro atendimento estava sendo tratada; então mais uma vez nós batemos em cima do tratamento precoce, justamente por isso, porque muitas vezes a gente tem a falha do teste que não é imediato, mas a pessoa já sai com tratamento sendo realizado como se fosse covid; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Rodrigo Sacuno, eu só quero esclarecer um pouco a fala de vossa excelência de quando fala tratamento precoce, para o pessoal entender, quando a pessoa procura o Centro de Triagem, já tem que entrar com a medicação, não é sair na cidade distribuindo remédio a torto e direito, só deixar

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

um pouco claro, parabéns vereador. Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes - senhor presidente, adentrando na fala do vereador Sacuno, nós estávamos numa reunião, eu estava ao lado dele e comentei com o gerente de saúde sobre falta dos remédios que falamos na sessão passada, se tivesse o básico para covid na farmácia, a pessoa sairia com os medicamentos; eu sei que tem as legalidades, às legitimidades para comprar, mas faz seis meses Presidente, no mínimo deveria ter azitromicina, ivermectina na farmacinha, não podia faltar numa situação dessa, que todo dia o senhor fala quantos faleceram e ontem o Geraldo Resende que é o secretário de saúde do nosso Estado em uma reportagem do MS solicitando ao Reinaldo para intervir junto ao governo federal para que faça Lockdown no estado do Mato Grosso do Sul, então não está para brincadeira mesmo, todos sabem que não é o Regivan que está pedindo, todos os vereadores estão imbuídos na mesma coisa sobre covid. Solicitou um aparte o vereador Josias de Carvalho - vereador o senhor mencionou o Geraldo Resende, secretário de saúde do estado solicitando através do governador Reinaldo Azambuja o Lockdown, primeiro que sou contra, eu acho pobre essa ideia do Geraldo Resende, porque tem que dar medicação para o povo, jogar os remédios nas farmácias e trabalhar mais no que tange a conscientização, não fechar, o salário dele está lá, vem bonitinho todo mês e as pessoas que dependem do comércio para sobreviver, eu acho medíocre essa posição do secretário de saúde Geraldo Resende. Vereador Regivan - com certeza vereador, o fechamento não é a solução, é isso que nós estamos dizendo aqui e cobrando, simplesmente coloca os remédios, pelo menos o básico para a pessoa sair com os remédios do Centro de Triagem ou de onde for, porque ela faz o exame e daqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

35

quatro dias vai saber, como o vereador Símon falou, o cara fez o exame, esperou quatro dias para o resultado e depois de dois dias morreu, então não é por aí, acho que nós precisamos da medicação; e sobre o que o Rafael Volpato disse sobre a higienização, foi uma indicação minha na sessão passada, cobrei e me disseram que iriam tentar buscar fazer juntamente com a usina, mas até agora não me deram resposta se vão voltar a fazer higienização da cidade; parabenizar o vereador Ricck pela belíssima indicação. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Peço os nobres vereadores que essa presidência é democrática, mas vamos manter o foco no teor da indicação. Moção de Congratulação nº 11/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Rene Rodrigues, Policial Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, apresentando nossos agradecimentos pelos serviços prestados em Naviraí. Esta Casa de Leis homenageia, hoje, o Senhor Rene Rodrigues, natural de Roncador-PR, casado com a senhora Cristiane Nogueira da Silva, com quem tem as filhas Lorena Nogueira Rodrigues e Katlin Maiara Nogueira de Souza. O Senhor Rene Rodrigues chegou em Naviraí no ano de 2016, Policial Militar de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ingressou no quadro do curso de Policiamento de fronteiras, 4º GEFRON /MT, IV CEPFRON-MT no ano de 2021, com 38 policiais de 13 estados e um militar do Exército Brasileiro, porém, 25 policiais conseguiram chegar até o final e se formaram no curso, foram 67 dias de treinamento divididos em fases rústica, técnica e operacional. Os novos operadores da fronteira retornaram a unidade de origem para multiplicar o conhecimento adquirido durante o curso, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

os participantes atuam em unidade de fronteira do país, por onde entram os carregamentos de drogas e armas ilegais que abastecem o crime organizado no cenário mundial. A homenagem é um intuito de demonstrar o reconhecimento da Câmara Municipal de vereadores, no sentido de valorizar todo o empenho e dedicação deste policial que se dedica à segurança do dia a dia do nosso Município. Queremos aqui, em nome do povo naviraiense, prestar nossas homenagens ao senhor Rene Rodrigues pelos serviços prestados em nosso Município. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Congratulação nº 12/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Tenente Ismael Carlos Fraís Júnior, Comandante do Batalhão 3º Sargento PM José Rodrigues de Lima, extensivo a todos os Policiais Militares Ambientais de Naviraí-MS, apresentando nossos parabéns à gloriosa Polícia Militar Ambiental de Naviraí, pelos seus 11 anos de implantação em nosso município, completados no dia 07 de junho e também pela mudança em Pelotão no dia 10 de março do corrente ano. Presidente - coloco em discussão; Com a palavra o vereador Símon Rogério - senhor presidente, nobres pares, é com muita satisfação e com muito orgulho que apresento essa moção de congratulação ao nosso amigo Fraís, Comandante da Polícia Militar Ambiental de Naviraí e extensiva a todos os policiais militares ambientais do nosso município, essas pessoas são responsáveis por uma área muito importante no nosso município, área ambiental, eles são responsáveis por manter a ordem, por zelar pelo nosso município, por zelar por uma das coisas mais importantes vereador Josias, o senhor que gosta tanto da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

37

natureza e também sei que faz sua parte na questão de preservação, sempre está lutando a causa do meio ambiente, dizer que é muito orgulho para nós termos a nossa Polícia Militar Ambiental ter sido elevada a Pelotão, ter o nosso Comandante que é de Naviraí, que é conhecido de todos nós, que é pessoa do bem, que é uma pessoa ligada às causas sociais, assim como todos os policiais que compõem aquela pasta; tivemos esses dias em Campo Grande e tivemos o prazer de conhecer o Comandante de Estado, Tenente Coronel Rodrigues, o Vereador Rafael Volpato estava junto comigo naquele ato, parabenizar a Polícia Militar Ambiental pela organização, pelos cuidados com nosso meio ambiente e pelos serviços que são prestados além, tive a oportunidade de propor uma parceria tanto para o nosso Comandante Frais, como para o Comandante Rodrigues, de trazer um projeto social chamado Florestinha para Naviraí, que é um baita de um projeto, fui lá conhecer e acabei voltando surpreso positivamente. Solicitou um aparte o vereador Josias - vereador moção justa, merecida, conheço também o comandante e por isso eu peço a vossa excelência se eu posso assinar com vossa senhoria essa moção, até porque o comandante Frais é muito competente mesmo, não só faz o trabalho de fiscalização, como de conscientização; também enaltecer a guarnição que ele tem, muito boa, excelente; obrigado. Vereador Símon - com certeza vereador e peço a secretaria desta casa e ao presidente que anexe o nome do vereador Josias na moção; então fica aqui o nosso reconhecimento, não só pelo poder de fiscalização que vem exercendo, que salva o mundo, salva nossa cidade, salva o nosso estado, mas também pela maneira cordial serena e muito competente que vem tocando a Polícia Militar Ambiental de Naviraí; obrigada senhor presidente. Presidente - eu que agradeço

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

vereador Símon, uma moção de congratulação ao nosso amigo de infância, popularmente conhecido como Gansinho, filho dessa terra e de uma família tradicional, como é bom fazer uma homenagem em vida a quem é merecido. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 13/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Paulo Shimitz, Presidente do Rotary Club de Naviraí e ao Senhor Major Kleber Barbosa Arantes, Comandante do 6º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/Naviraí-MS, extensivo a todos os envolvidos, apresentando nossos sinceros cumprimentos e parabenizando pela realização do projeto Alimento Solidário - Quem tem fome, tem pressa, evento que aconteceu no dia 29 de maio do corrente ano. O Rotary Club e o Corpo de Bombeiros em mais uma das ações do projeto Alimento Solidário, realizaram no dia 03 de junho, a distribuição de cestas básicas para as famílias da zona rural que foram grandemente afetadas pelo último temporal. Nosso reconhecimento a todos os rotarianos e bombeiros militares que doam seu tempo e dedicação em causas nobres como esta. Ademais, nosso agradecimento, pelo exemplo e incentivo à sociedade que fazem suas doações, pois, desta forma é que mantemos viva a solidariedade humana. Entendemos que iniciativas como essas merecem o aplauso desta Casa de Leis, deixando aqui registrado o nosso reconhecimento e gratidão. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Símon Rogério - senhor presidente, mais uma moção de congratulação que achei necessário e merecido fazer e digo com muita tranquilidade, são as instituições que vem mantendo nosso país de pé, com toda dificuldade e com toda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

39

a crise que viemos atravessando, existem ainda pessoas ligadas às instituições sem nada em troca, é o caso do Rotary Club presidido pelo nosso amigo Paulo Shimitz, da Maqsoldas, o Rotary tem um trabalho fenomenal feito em Naviraí, pegamos uma ação deles na questão de ajudar a população da agricultura, das fazendas, que sofreram com a última chuva de sábado retrasado, pegamos essa ação como exemplo, mas queria mencionar o importante papel que o Rotary tem em nossa cidade, então em nome do Paulo Shimitz cumprimento a todos os rotarianos e agradeço a vocês por fazer pela nossa cidade esse papel importante social; o Rotary desenvolve vários projetos, fez parceria na época do prefeito Léo Matos, como Aluno nota 10 e vários outros projetos que o município deveria resgatar e utilizar da boa ação do Rotary, no passado ajudou o prefeito Zelmo a fazer a capela mortuária, também se colocaram a disposição do prefeito Izauri, hoje já se colocaram à disposição da prefeita Rhaiza também para contribuir da maneira que puderem para reforma ou ampliação da capela mortuária, então o Rotary tem tamanha importância na nossa sociedade; e o Corpo de Bombeiros Militar já virou quase uma rotina aqui a gente cumprimentar, mas também merecido, porque desenvolvem ações que vão além dos seus trabalhos, como policiais tem que manter a ordem em nosso município, tem a questão de salvar vidas, a questão de incêndios, são preparados pra isso, mas também desenvolvem um excelente papel social em nosso município; cumprimentar em nome do Major Cleber, os demais policiais que compõem a Corporação dos Bombeiros de Naviraí, eles foram parceiros do Rotary na questão de arrecadação de alimentos, sempre voluntários às causas que vem de encontro as necessidades em nosso município; parabéns ao Rotary, parabéns ao Corpo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Bombeiros de Naviraí, parabéns a todas as instituições que nesse momento difícil que estamos atravessando estão fazendo a diferença no nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon Rogério, parabéns pelas palavras, o Rotary é uma associação internacional composta por voluntários, que tem a finalidade humanitária e sempre preza pelos valores éticos, é uma entidade que merece todo respeito e consideração por essa casa de leis e o intuito do Rotary é sempre trazer ajuda humanitária e trazer a Paz ao mundo. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Pesar nº 69/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares da Senhora Maria Francisca Jesus Barbosa, apresentando nossas condolências pelo falecimento da mesma. A Senhora Maria Francisca tinha 94 anos, casada com Aureliano José Barbosa (in memorian), deixou 6 filhos, Aides de Jesus, Maria de Jesus, Valdo José, Sebastião José, Valdete de Jesus, e Otávio de Jesus. Transmitimos à família todo apoio, assistência e solidariedade pela irreparável perda, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade, sabedoria e pela excelente mulher, pedimos a Deus que, com sua infinita graça, acolha o coração dos amigos e familiares. Essa Casa de Leis e este Nobre Vereador, não poderiam deixar de externar seus sentimentos à família. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 70/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado aos familiares do Senhor Aguinaldo Pereira dos Santos, apresentando nossos sentimentos pela perda do mesmo, mais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

41

uma vítima da Covid-19. O Senhor Aguinaldo tinha 45 anos, era casado com Ana Paula de Souza e deixou um filho, Murilo de Souza dos Santos, um homem honrado, sua morte deixa profundas saudades no seio de sua família e entre todas as pessoas que o conheceram. Estes Vereadores e esta Casa de leis não poderiam deixar de prestar essa singela homenagem aos familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 71/2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e outros Edis; expediente endereçado aos familiares de Leonardo Bressa Pedroso, apresentando nossas condolências pelo falecimento do mesmo, que nos deixou no dia 02 de junho do corrente ano. Transmitimos por meio dessa moção, que sua ausência deixará profundas saudades no seio de sua família e das pessoas que tiveram o prazer de conhecê-lo. Esta Casa de Leis, não poderia deixar de solidarizar-se com o pesar dos familiares, a quem deixamos nossos sinceros sentimentos, manifestando nosso profundo respeito, que Deus traga conforto aos familiares enlutados. Leonardo nasceu no dia 07 de junho do ano de 1993, completaria 28 anos. Transmitimos à família consternada e enlutada todo apoio, assistência e solidariedade pela irreparável perda desse brilhante jovem que partiu, deixando-nos completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de alegria, amor e dedicação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. A perda do Leonardo foi muito grande, a família Bressa perdeu três entes queridos, essa família tão tradicional, eu praticamente faço parte dessa família, eu tenho uma história junto com eles e o sentimento de dor não poderia ser diferente, no momento que você sente a dor do próximo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

você está perto do amor de Cristo; eu quero declarar meu total sentimento de pesar à família Bressa, essa família que tem história no município de Naviraí, com homens honrados e pessoas que sempre quiseram o bem da nossa cidade; meus pêsames. Moção de Pesar nº 72/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Marcos Mattos Mantovani, apresentando nossos sentimentos pelo seu falecimento, mais uma vítima da Covid-19. O Senhor Marcos era casado com Cely Porto, deixou dois filhos Luis Antônio e Julia Helena, desejamos que repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus. Este Vereador e esta Casa de Leis não poderiam deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Marcos Mattos Mantovani descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 20, de 25 de março de 2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Dispõe sobre as atividades essenciais no âmbito do município de Naviraí-MS. Relatório do pedido de vista ao Projeto de Lei nº 20 de 25 de março de 2021. Em decorrência do pedido de vista por parte deste vereador subscritor, foi concedido prazo para análise do Projeto de Lei nº 20 de 25 de março de 2021, sendo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

43

posteriormente requerido e concedido a prorrogação do prazo, em virtude das inúmeras questões técnicas/jurídicas que envolve o citado projeto, e, necessitam de melhor apreciação. Assim sendo, segue parecer nos seguintes termos: Em análise do parecer elaborado para senhora Ilma. Sra. Dra. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Procuradora Jurídica desta Câmara Legislativa, verifica-se que os pontos levantados pela mesma merecem uma melhor análise, de forma que, não possa o mesmo, se revestir de situação contrária aos interesses da sociedade, assim como contrário aos preceitos legais aos quais, esta casa encontra-se subordinada. Inicialmente, devemos pontuar no item 3 (três), no qual se observa dilema a qual nos submetemos, quanto a imprescindibilidade da atividade. No caso, a análise, bem feita pela procuradora, nos remete a consideração acerca de, ser o serviço essencial para a sociedade subsistir, ou essencial para a empresa, o empresário e conseqüentemente seus colaboradores subsistirem. Sob esse aspecto, e já adentrando ao questionamento 5 (cinco) deve ser verificado o objetivo da Lei na qual se define tal caráter, eis que o objetivo é priorizar a saúde da população como um todo, ainda que em detrimento de determinados setores ou empresas da sociedade. Em efeito prático, temos que, a aprovação do projeto, no qual se define toda e qualquer atividade como sendo essencial, acaba por extinguir qualquer possibilidade do Poder Executivo de impor eventual restrição de circulação, em caso de necessidade, exatamente como se verifica no presente momento, podendo ocasionar o caos no sistema de saúde municipal, e ferindo mortalmente os interesses da sociedade, em prol dos interesses individuais. Não se discute a essencialidade de prover a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

subsistência de cada um, na medida do exercício na sua atividade, mas, de que adianta manter o comércio aberto, se os consumidores estiverem mortos. Nesse sentido, a possibilidade de restrição de funcionamento de determinados setores, e a conseqüente diminuição de circulação de pessoas, é medida necessária, e básica para o objetivo de combater epidemias, como a que no momento estamos passando. Como bem apregoado pela Procuradora, o Projeto de Lei sob análise, ao se transverter de generalidade, vai contra os princípios de proporcionalidade e razoabilidade, no sentido que veta qualquer medida sanitária que, eventualmente venha a administração municipal adotar, para fins de buscar controle sobre epidemias, como a que o momento estamos passando. Quanto à questão 9 (nove), deve ser verificado que individualização de uma, ou outra atividade, em detrimento as demais, fere o princípio da impessoalidade, previsto em nossa Constituição Federal, vez que qual seria o critério adotado para liberar uma atividade e outra não, se ambas acarretariam em circulação de pessoas e bens de forma desnecessária. Nesse sentido, como bem lembrado pela Ilma. Procuradora, o atual conceito de essencial, busca delimitar quais são os serviços e atividades, sem as quais a sociedade, como um todo, não existe, desmorona. Não há que se questionar que, toda atividade é essencial para aquele que dessa atividade retira seu sustento, mas é certo se ater no fato de que, nem toda atividade é essencial para a sobrevivência da sociedade, de maneira que deve ser sobrepesado o conceito generalizado de essencial em contrapartida da necessidade sanitária de restrição de circulação de bens e pessoas, o qual restou cientificamente provada ser necessária, e que certamente seria inviabilizada com a aprovação desse projeto. Conclusão: Em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

45

respeito às vítimas da covid-19, assim como das milhares de famílias que sofrem diariamente com ausência de seus entes queridos, enquanto não houver uma vacinação em massa da população, aprovar um projeto no qual se abdica da possibilidade de tomar qualquer medida sanitária restritiva, autorizando a ampla e irrestrita circulação de bens e pessoas, se reveste na mais pura irresponsabilidade, não podendo esta Casa de Leis coadunar com tal iniciativa, motivo pelo qual, meu parecer acerca do presente Projeto de Lei nº 20/2021, é CONTRÁRIO. Naviraí, 7 de junho de 2021. Vereador Antônio Bianchi. Presidente - coloco em discussão o Projeto de Lei nº 20 de 25 de março de 2021. Solicitou a palavra vereador Simon Rogério - obrigado senhor presidente por conceder a palavra; estamos nós aqui novamente discutindo o Projeto de Lei nº 20 de minha autoria e do vereador Sacuno, onde a gente prevê que todas as atividades econômicas são essenciais; senhor Presidente, já discutimos aqui várias vezes a respeito do projeto, recebemos agora o relatório do pedido de vista do vereador Bianchi, no qual não concordo em nenhum dos pontos elencados pelo nobre vereador, primeiramente, dizendo no final do seu pedido de vista, que seria irresponsabilidade, no caso, de quem propõe a medida de tornar as atividades econômicas essenciais. E aquele que quer impedir que uma atividade, seja essencial, isso não é irresponsabilidade? Você tirar o direito da pessoa de ser essencial para àqueles que dependem do serviço para trabalhar, para tratar da sua família, dos empregados, dos colaboradores, isso é responsabilidade? Irresponsabilidade é querer contribuir para o município num todo? Não aceito esse tipo de colocação feito pelo nosso colega vereador no seu pedido de vista. Levantando mais algumas questões aqui, passa a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

contraditório o pedido de vista do próprio vereador, porque num parágrafo, ele coloca que não há que se questionar que toda atividade é essencial. Não há o que se questionar. Então porque o vereador questiona, se ele mesmo coloca que não há o que questionar? É contraditório vereador. Peguei outros pontos aqui, sendo que se a gente aprovar o projeto, Vereador Presidente, "acaba por extinguir qualquer possibilidade do Poder Executivo de impor eventual restrição de circulação". Não é fato vereador, não é fato. O senhor tem que adentrar nas matérias que são discutidas aqui neste plenário e trazer verdade para ser discutido; a prefeita tem autonomia sim, ela tem autonomia sim de restringir, o que ela quiser, na hora que ela quiser através de um decreto; aqui a gente não a impede de restringir ninguém, pelo contrário, a gente abre pra ela se posicionar de forma o que é essencial e o que não é, porque nem o governo federal, nem o governo estadual e muito menos os municipais, conseguem provar para esse vereador quem é essencial e quem não é; uma hora abre o mercado, a farmácia, abre o que vende gás, abre a borracharia, abre quarenta e poucas atividades que são essenciais, quem escolheu essas atividades como essenciais? Você não pode ficar um dia com o pneu furado, que a borracharia se torna essencial? Sou a favor de todas as atividades serem essenciais; volto a frisar, quando apresentei esse projeto de lei, não foi porque algumas pessoas falaram que se fechar, fecha todo mundo, não existe na minha fala Vereador Josias, fechar, em nenhum momento da pandemia, desde o ano passado que ocupo essa bancada aqui, jamais ouviram da minha boca fechar alguma coisa, ou se fechar o pequeno, tem que fechar o grande, a gente não quer ninguém fechado; outro ponto levantado pelo vereador em seu pedido de vista,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

47

ele pontua que devemos nos preocupar com a saúde da população; nós não estamos nos preocupando com a saúde da população? Quer dizer que o vereador Símon, o vereador Sacuno e os demais vereadores que acreditam no projeto estão querendo que o povo morra? Vereador Verde, vereador Bianchi, o senhor está distorcendo as coisas para poder tocar como o senhor pensa; o senhor deveria ser mais objetivo em seu pedido de vista e elencar em que o senhor acredita, se o senhor colocasse para mim aqui que todos os comércios são essenciais e ficando abertos iria morrer x a mais de pessoas, aí tudo bem, a gente iria refletir, iria analisar se era verdade, mas não existe estudo comprovado que lockdown, que fechamento de "a" ou fechamento de "b" ajuda a combater o covid, morre menos gente ou menos pessoas precisam de tratamento, não há estudo sobre isso; se for para eu escolher e tenho certeza que o vereador Sacuno também, entre a vida e algum comércio ficar aberto, com certeza vamos priorizar a vida, ao contrário do vereador, que por duas, três vezes, mencionou no seu pedido de vista aqui, parecendo que somos contrários, chega ao ponto de mencionar no pedido de vista, vereador Ederson, nosso presidente, que eu acho que fugiu completamente do debate sadio, do debate que temos que trazer para essa casa todas as vezes que for necessário, partiu para uma questão pessoal em dizer o que adianta o comércio estar aberto, se não vai ter consumidor, vai morrer todo mundo por causa do nosso projeto de lei? Vai morrer todo mundo vereador Bianchi por causa do nosso projeto de lei? O senhor está jogando a responsabilidade de morte das pessoas por causa de um projeto de lei no qual o senhor deveria analisar tal como um projeto de lei, não uma medida de fatalidade, de querer que pessoas morram; eu acho que foi muito infeliz no

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

pedido de vista e também em relação ao prazo do pedido de vista, não levou o projeto de lei com a responsabilidade que deveria ter e quando vem com o relatório pronto, cheio de pontos contraditórios, cheio de pontos partindo para pessoalidade, coisa que não aceito, respeitei vossa excelência e respeito como vereador, como representante da população de Naviraí, mas o senhor fugiu com o âmbito que tira a nossa capacidade de legislar em favor daqueles que a gente acredita; quando a gente apresenta alguma coisa nessa casa de leis aqui senhor presidente, vereador Ederson, que está com nós desde o mandato passado, sabe que jamais faríamos alguma coisa aqui que prejudicasse a população de Naviraí, a gente pode divergir o ponto de vista, eu acreditar numa coisa e o vereador acreditar em outra, agora trazer para discutir um pedido de vista, onde diz o que adianta o comércio ficar aberto, se não vai ter consumidor, que vai morrer todo mundo? Não aceito, jamais vou aceitar, defendo as causas que eu acredito, sempre mantendo o respeito, a ponderação e responsabilidade no qual aqui foi mencionado que seria uma falta de responsabilidade daqueles que promoveram o projeto e aqueles que acreditam no projeto, então não aceito, acredito que os vereadores devem refletir; como foi mencionado na sessão em que o projeto foi pra votação, antes do pedido de vista do vereador, que não existe nada que torna o projeto ilegal, inclusive quero mencionar que não tenho nada contra o parecer da Dra. Tiana, procuradora jurídica dessa casa, pelo contrário, entendi o que ela quis dizer, em apenas um momento foi citada a questão generalidade, a doutora Tiana colocou no seu parecer que ela gostaria que para o parecer ser favorável os vereadores tivessem colocado quais seriam os comércios que deveriam se tornar essenciais e essa não era



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

49

a nossa vontade, esse não era o nosso intuito, nosso intuito era tornar todos iguais perante essa questão da essencialidade, não consegui, estudei e não consegui ver qual de fato é o comércio essencial para a população, lógico que a gente sabe que comida, remédio, botijão de gás, senão não adianta a comida, essas coisas a gente acredita ser essencial, acreditamos também na essencialidade como foi colocado aqui, de toda a população que depende do seu trabalho, do seu comércio para sobreviver, porque como o vereador colocou, vou frisar isso senhor presidente, porque me incomodou demais, o que adianta ter o comércio aberto se não vai ter gente para comprar, quer dizer que a gente está querendo uma morte em massa, pelo contrário, lutamos contra o covid, lutamos a favor da saúde, estou aqui há quase cinco anos nessa casa, jamais deixei de legislar em favor do povo e da saúde do povo, sempre cobrei, então mais uma vez, não acredito que o problema de proliferação do vírus está no comércio, todos nós sabemos da dificuldade do comércio local, a dificuldade que é para uma pessoa entrar numa loja aqui em Naviraí, o que o dono de loja tem que fazer para entrar cliente, uma loja de roupa, uma loja de celular, qualquer tipo de loja em Naviraí, eu não estou desfazendo de ninguém, mas o nosso comércio anda fraco por causa da crise financeira, não tem aglomeração; aqui nesse pedido de vista, está que a gente não pode aceitar todos os comércios como essenciais sem as medidas restritivas; todo mundo está seguindo as ordens da Organização Mundial de Saúde, todo mundo está usando máscara, um ou outro que fica sem, se descuida um pouco e fica sem, álcool em gel em todas as lojas, o pessoal está fazendo estudo, a associação comercial está fazendo estudo para ajudar a prefeitura na fiscalização, aí sim senhor

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

presidente, vamos começar a mudar a história da pandemia do coronavírus, no meu ponto de vista vereador Josias, quando começarmos a fiscalizar as medidas que adotamos, porque até agora fazemos decretos, fecha comércio, abre comércio, restringe o horário à noite, aumenta o horário a noite, mas não conseguimos fiscalizar de forma que dê um resultado positivo e chegamos ao ponto de trazemos à discussão do nosso plenário aqui, casa sagrada onde eu acredito na boa fé, acredito na boa intenção de todos os vereadores; mais uma vez que partir para pessoalidade, para querer reprovar uma coisa ou votar contra só porque eu quero, aí eu não acredito, eu passo a desacreditar dessa pessoa, passo a desacreditar no bom senso, que é o que a gente prega aqui, que a minha verdade não é a verdade do mundo, mas merece ser respeitada, porque é a minha verdade; por enquanto é isso senhor presidente, obrigado. Solicitou a palavra o líder do PSDB, vereador Rafael Volpato - novamente discutimos sobre o projeto 20/2021 e novamente parabenizar o vereador Símon, vereador Rodrigo Sacuno, por este importante projeto para beneficiar o nosso comércio local; sou comerciante, sempre repito para deixar as pessoas informadas sobre o que eu vou falar hoje, eu sei o que estou falando, eu sinto a dor do comércio na pele, a dor de ter um comércio fechado, de querer abrir, as contas, as dívidas; vereador Onevanzinho sabe também, o ano passado quando deu lockdown a gente questionava junto o que iríamos fazer e diversos amigos comerciantes questionavam também; esse projeto vem de encontro à necessidade dos comerciantes do nosso município, eu como defensor do comércio não poderia deixar de comentar sobre esse projeto e também fazer algumas reflexões, o vereador Símon leu o que eu vi aqui, que adianta o comércio aberto se vai morrer todo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

51

mundo, então vamos vacinar todo mundo, vamos buscar a vacina, vamos conquistar vacina, que sejamos engajados a buscar recursos, lutar pela quantidade, isso sim vai salvar nossa população, buscar medicamentos; não adianta fechar um comércio hoje, votar para fechar, apoiar um decreto e não tem um medicamento, porque trava a licitação, trava a compra; o governador Reinaldo Azambuja, do meu partido, vai investir 4,6 bilhões nos próximos dois anos aqui no nosso estado, então eu começo a fazer uma reflexão senhor presidente, porque não adquirimos mais UTI, porque não adquirimos mais equipamentos? Tem disponível para compra e precisamos mandar pessoas para fora; isso não é culpa do comércio, tenho amigos que trabalham no comércio e não contraíram covid. Por que só o comércio tem que ser penalizado? Como comerciante está aqui o meu repúdio a esse tipo de fechamento. Acredito que o comércio está controlando, um ou outro que tem que ser notificado, mas não é notificado; vimos essa semana o Banco Bradesco lotado todos os dias, a Caixa Econômica lotada todos os dias, isso sim tem que ser averiguado, mercados todos lotados, não é o pequeno comerciante, eles sim estão sofrendo para pagar seu aluguel, as suas contas e acabam sendo fechado por conta disso; então sou totalmente favorável ao projeto de lei, sou totalmente em favor por entender que todo o comércio é essencial, porque gera renda e leva o pão de cada dia para a mesa do trabalhador; igual da última vez em que eu falei que a construção civil é essencial, a loja de roupa é essencial, que todos nós precisamos de vestimentas, precisamos e andamos com vestimenta, como não é essencial? Acredito na sensibilidade de todos os vereadores aqui para aprovação desse projeto e dar o mínimo de esperança para esse comércio que sofre com a pandemia, hoje precisamos de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

medidas para apoiar o comércio local e eu tenho certeza o que depender do vereador Rafael Volpato, o que depender dessa casa de leis, nós iremos apoiar vocês, nós iremos trazer condições de fomentar nosso comércio; deixo a minha palavra sobre o projeto, acredito na sensibilidade de vocês para darmos doses de esperança a esse comércio; parabenizar novamente vereador Sacuno e vereador Símon Rogério; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Doutor Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores; vou tentar me pronunciar de uma forma diferente aqui, para que não haja distorções do que eu vou falar agora, quero assinar embaixo as palavras do vereador Símon, esse projeto já foi objeto de várias discussões para o lado da pessoalidade, porque no primeiro momento desse projeto, eu recebi várias mensagens pelo whatsapp, já disse aqui em plenário, que nós estávamos fazendo politicagem, que o nosso projeto era inconstitucional, a primeira coisa que se disse foi isso aí, que o projeto é inconstitucional; provamos aqui por um parecer jurídico e está provado que o projeto não é inconstitucional senhor presidente, agora temos outro relatório nos chamando de irresponsáveis, eu e o vereador Símon, somos irresponsáveis em apresentar um projeto desse; então eu quero dizer mais uma vez como eu já disse, o meu respeito a todos os vereadores aqui, mas também eu não posso admitir que eu seja desrespeitado, que eu estou fazendo um projeto sem fundamento jurídico, um projeto irresponsável, eu acredito que isso é uma falta de respeito, isso não pode acontecer, nós aqui na nossa cidade, nós brigamos por empregos, por novos empregos, porque precisamos de empregos, mas quando vem um projeto dessa importância, tem gente que é a favor da restrição do comércio; Vereador Bianchi nós temos que pensar aqui não é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

53

no grande comerciante, nós temos que pensar no comerciante que tem uma lojinha no Jardim Paraíso, no comerciante que tem uma loja no Jardim Paraíso e que gera um emprego ou dois; a hora que fechar, não adianta a população falar que tem que fechar o grande, porque só o pequeno é penalizado, nosso projeto visa isso, não penalizar o pequeno e você está penalizando o pequeno votando contra; quantos comércios existem nos nossos bairros humildes, mercearias, açougues, lojas de roupas, farmácias, salão de cabeleireiro, que é essencial para aquela família, é a fonte de renda daquela família e talvez a fonte de renda de outra família, então nós precisamos ser responsáveis, porque quando a gente pede emprego, não adianta tolher os empregos que nós já temos gerado, nós temos que incentivar o nosso comércio local, nós temos que incentivar aquele que gera um emprego a gerar dois, não adianta falar que vai abrir mais uma empresa, se a gente faz um projeto e fecha; então nesse nosso projeto estamos preocupados com os pequenos, eu tenho certeza vereador Bianchi que se a gente promover emprego na nossa cidade, se a gente promover geração de renda, às vezes não precisaria do assistencialismo, talvez não precisaria fazer uma padaria popular como vossa excelência solicitou, porque não teríamos miséria, teríamos fonte de renda no município e não onerariamos o poder público com projetos desse sentido, não sou contra o seu projeto, respeito o seu projeto, porém eu sou a favor da geração de emprego, eu tenho certeza que o trabalhador ele vai ter muito mais prazer de ir numa padaria e comprar o seu pão, do que tem que ir na padaria pública pedir pão, eu tenho certeza disso, eu tenho certeza absoluta, então não concordo com o voto de vossa excelência, até porque nós votamos favorável, discutimos o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Decreto que está vigente com a prefeita e todos nós vereadores aqui fomos favoráveis ao decreto que ela editou, concorda comigo vereador Ricck? Todos nós fomos favoráveis e fomos favoráveis no momento porque vimos necessidade do comércio aberto, na oportunidade dei os parabéns para a prefeita, vossas excelências estavam aqui, ela pensou no comércio quando editou esse decreto presente agora, quando ela sentou com nós ela pensou no comércio, ela pensou no que poderia acarretar um lockdown, que está mais que provado que não é eficaz, o que nós estamos pedindo aqui também, não é que as pessoas trabalhem de qualquer forma, o comerciante hoje ele tem feito todas as medidas necessárias para conter o coronavírus, para atender de acordo com as necessidades ou atender de acordo com a sua lotação, álcool em gel, máscara e isso que nós queremos, porém nós queremos que as pessoas trabalhem, nós queremos o comércio funcionando, nós queremos nosso município gerando renda, se nosso município não gerar renda, nós não vamos ter condições de arrecadar dinheiro para que a administração pública sustente nosso município e eu gostaria muito que esse projeto fosse aprovado, eu gostaria muito que vossas excelências pensassem com carinho, porque o comércio é essencial, todo comércio é essencial, seja ele grande ou pequeno, se nós votarmos contra, não adianta culpar o Zezinho do mercado grande e falar que só deixa o Zezinho do mercado grande funcionar e o mercado pequeno não funcionar, o pequeno comerciante do Jardim Paraíso não funciona, mas não funciona porque nós não aprovamos esse projeto; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Símon Rogério, vereador Rodrigo Sacuno, autores do projeto, vereador Rafael Volpato, que fizeram a defesa desde o primeiro momento desse projeto que se transformou ao longo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

55

desse caminho um pouco polêmico. Solicitando a palavra o vereador Josias, mais um defensor desse projeto. Vereador Josias - senhor presidente, eu tenho que infelizmente discordar aqui dessa palavra irresponsabilidade, que essa casa de leis tem tratado todos os assuntos aqui com muita seriedade, então eu já discordei do vereador Sacuno, já discordei do vereador Rafael, do Símon Rogério, do Bolacha, do Milton e isso faz parte, agora não posso dizer que é uma irresponsabilidade porque eu creio que estão criando nesse país uma narrativa, estão redigindo uma mentira para que ela se torna uma verdade e eu sempre digo que uma meia verdade é pior do que uma mentira, na minha opinião, irresponsabilidade é lockdown, fechar o comércio, isso é irresponsabilidade, porque a gente sabe que há instituições, que chuva ou sol, o salário está caindo, o salário está entrando e aquelas pessoas que dependem do comércio para sobreviver? Eu acho que essa ideia é uma ideia terrível, é uma ideia comunista, porque essa é sempre a narrativa que nós ouvimos pela Rede Globo, enfim, eu acho que a coisa é muito mais séria, eu acho que irresponsabilidade é quando o governo não coloca vacina e remédio para a população, isso sim é irresponsabilidade; irresponsabilidade é a forma como gastou os recursos da União que veio para combater o covid-19 e superfaturaram os insumos e os equipamentos, entre outros desvios que teve de corrupção nesse país, que são muitos e já apurados pela Polícia Federal, isso é irresponsabilidade vereador Rafael Volpato; eu acredito naquela história que diz que a cigarra com raiva da formiga, votou no inseticida e ambos morreram, é isso que querem fazer com nosso país, querem votar no inseticida para morrermos; nós não podemos aceitar o fechamento dos comércios, e minha opinião é que nós temos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

que sair dessa bolha, eu entendo que todo comércio é essencial, todo comércio, todos tem a sua significância, todos tem o seu potencial para sobrevivência, desde aquele que vende um tomate e alface na bancada, àquele grande empresário; essa ideia comunista de acabar com o comércio, é ideia de destruição, porque todos fecham o comércio e vamos viver do que? Quem vai tratar, o governo vai tirar do bolso dele? Não vai e o cara que se ferre. Essa contextualização que estamos fazendo, é para enxergarmos que nós vereadores temos que ser favoráveis ao nosso comércio, porque se acabarmos com nosso comércio acabará com o nosso município. Solicitou um aparte o vereador Simon - parabenizar vossa excelência pela lucidez que sempre vem comandando seus trabalhos nesta casa de leis; pegar um gancho na fala de vossa excelência para colocar mais uma vez, que independente do voto contra ou favorável ao projeto, voto contra e voto favorável sempre vai existir na democracia, independente disso, temos que nos respeitar, o projeto foi trazido várias vezes para discussão, nenhuma vez a discussão foi feita da forma certa por quem é contra, sempre de forma distorcida, então vossa excelência, sempre com lucidez, consegue colocar isso com muita clareza, que ninguém é a favor de fechar comércio ou deixar de abrir comércio, a gente é a favor da população de Naviraí não sofrer mais o que vem sofrendo e a mesma coisa quando nós que somos favoráveis a abertura geral do comércio, das igrejas, de tudo, é porque não tem nada comprovado que são esses lugares que transmitem o vírus mais do que outros, também não é por isso que somos contra a saúde da população, de forma nenhuma, nós vereadores favoráveis ao projeto, não queremos que morra ninguém, da mesma forma que viemos desde o ano passado sempre arrumando um jeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

57

proteger as vidas; parabéns a vossa excelência pela lucidez de sempre. Vereador Josias - exato vereador, nós não podemos enfraquecer o nosso município, nem nosso estado, nem nosso país, por irresponsabilidades de certos governantes; nós temos todo respeito pelas vítimas, mas não vai parar de morrer gente, fechando vai continuar morrendo gente, aberto vai continuar morrendo gente, não é isso que vai resolver o problema, o que vai resolver é todo mundo ser medicado, vacinado e fazer aquilo que está ao nosso alcance, aquele básico que nos é passado, que na verdade ninguém conhece essa doença, um fala uma coisa outro fala outra e ninguém sabe nada, agora minha opinião, isso é um projeto comunista de destruição, de enfraquecimento do comércio, de enfraquecimento das pessoas e de colocar cabresto, então quer dizer aqui, já adiantando meu voto, sou favorável ao projeto de lei, de que todo comércio é essencial; obrigado presidente. Presidente - agradeço vereador Josias; como essa presidência é sempre muito democrática, sempre com muita altivez e respeito por cada colega vereador aqui, eu quero enaltecer o diálogo, o debate, isso é salutar, cada um tem a sua opinião e o voto do vereador ele é inviolável, ele não responde cível e nem criminal, mas ele tem a sua consciência que ele está representando a população; o teor do projeto é excepcional, a intenção do projeto é a melhor possível; eu acho que a loja de celular é essencial porque nós estamos vivendo um momento de pandemia, as crianças não estão indo à escola, se o celular quebrar eles não vão ter um estudo adequado, eu acho que o local que vende água, que vende bebida é essencial, porque água é vida e muitas pessoas gostam de beber uma água diferenciada, com PH um pouco elevado porque faz bem à saúde, mas não vamos votar aqui hoje projeto quem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

vai abrir ou fechar o comércio, nós estamos votando aqui hoje se todas as atividades são essenciais, a atividade do pipoqueiro é essencial para o pipoqueiro, a atividade do sorveteiro é essencial para o sorveteiro, estamos tratando aqui do interesse da coletividade, com muita tranquilidade, eu não sei se o projeto vai ser aprovado ou vai ser reprovado, mas caso esse projeto seja aprovado, a discussão acaba aqui, é o interesse coletivo que vai prevalecer e se o projeto for reprovado, eu tenho certeza que como foi feito em Campo Grande, como foi feito em Marília interior de São Paulo, pode haver alguma modificação no projeto para que não perca sua essência, o vereadores de Naviraí nessa legislatura, Dr. Rodrigo Sacuno, todos estão desde o primeiro dia de mandato tentando acertar, não tem unanimidade aqui, porque a unanimidade é burra, mas nós estamos pensando sim no interesse da coletividade, essa presidência, todos os mandatos, nós sempre tratamos um com o outro com muito respeito como merece, sabemos que estamos vivendo um momento que nunca aconteceu nessa geração, que é uma pandemia, onde o vereador Bolacha me relata todo dia o caos que está dentro da Santa Casa; quando a prefeita redige um decreto, subscreve um decreto, ela tenta acertar para tentar limitar a circulação de pessoas, eu acredito que no comércio não está transmitindo o vírus, alguns comércios, mas tem alguns comércios vereador Doutor Rodrigo Sacuno, que estão um pouco irresponsáveis, é notório em alguns comércios, são um pouco irresponsáveis, não estão atentos àquelas regras de biossegurança, e quando é feito algum decreto, ele vem através de um estudo, a Organizado Panamericana de Saúde, Organização Mundial de Saúde, o Prosseguir, eles tentam nessas suas investidas através de decreto de leis, eles tentam conciliar a saúde com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

59

comércio, eles tentam, mas essa fórmula ninguém conseguiu descobrir ainda como salvar vidas e como salvar a saúde financeira dos comerciantes, muito se diz em lockdown, uma palavra que a maioria das pessoas não sabe o que significa, é uma palavra que chegou agora na boca de todo mundo, uma palavra até um pouco estranha, mas o lockdown, esse termo tão radical, eu não concordo, mas também alguma coisa tem que ser feita, porque uma cidade de sessenta mil habitantes, com duzentas e quarenta e seis vítimas fatais do covid-19, alguma coisa tem que ser feito; não precisaria de decreto, não precisaria do projeto de lei para serviço essencial se a população tivesse consciência que o poder público está tentando salvar a vida dela, se cada um mantivesse o distanciamento, usasse o álcool em gel; hoje eu recebi uma foto do meu líder do PSDB, Rafael Volpato, do Bradesco, eu estou indignado, cadê a vigilância sanitária, cadê o pessoal do banco, cadê a responsabilidade desse pessoal para organizar aquilo? Está errado; então independente hoje do resultado vereador Rodrigo, independente se é sim ou não, eu acho que podemos a quatro mãos, essa câmara de vereadores, entrar num consenso, se for aprovado tem meu apoio, se for reprovado vereador Bianchi, vamos fazer um projeto, vereador Simon tem uma assessoria excelente junto com o Dr. Rodrigo Sacuno, vamos criar o máximo que nós pudermos desses serviços essenciais, dessas atividades essenciais; eu recebi aqui vereador Simon, uma moção de apoio da associação comercial através do seu presidente, o Mano, mas em nenhum momento o presidente da associação comercial me chamou para conversar sobre esse projeto, o papel chegou, mas eu queria explicar para ele como é que funciona o rito legislativo, como é que funciona o debate aqui e dizer a ele que a sociedade pode



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

fazer parte do projeto, pode propor alguma emenda, pode ajudar, pode contribuir, respeito o presidente da associação comercial, o meu irmão Mano, mas o projeto ele pegou um rumo, onde era o lado "a" contra o lado "b", eu acho que não precisamos disso, nós temos que salvar o nosso comércio e temos que chamar a sociedade para conversar e chamar a prefeitura municipal também, não podemos ser radicais também contra o projeto do vereador Simon, como o vereador Rodrigo disse no começo, que falaram que era inconstitucional, uma palavra bem pesada para o projeto, mas vereador Rodrigo Sacuno, nada é perfeito, tudo cabe o diálogo e cabe adequações. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - concordo com vossa excelência; está de parabéns pelas palavras, coerente, eu concordo, mas eu acredito que nós precisamos votar e seja ele aprovado ou não, nós precisamos seguir em frente; quando eu disse a questão do inconstitucional, a gente procura ter respeito com os nobres vereadores aqui, porque o primeiro momento presidente quando nos veio, é inconstitucional, ninguém sabia do que estava dizendo, o que era inconstitucional, só que aí recai sobre a minha pessoa e a pessoa do vereador Simon, que estamos fazendo um projeto que é ilegal, depois a gente se depara com um parecer falando que é um projeto irresponsável, essa é a situação; mas como nós dissemos no começo do projeto, respeitamos a opinião de cada um; parabéns pelas palavras que é coerente. Solicitou um aparte o vereador Regivan. Presidente - eu vou concluir vereador, para não abrir muito a discussão que já está um pouco avançada, porque o vice-presidente quer falar, vossa excelência também, temos que encaminhar para votação. Mas obrigado vereador Rodrigo Sacuno; para finalizar minha fala, nesse primeiro momento, temos que desarmar; desarmar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

61

os vereadores, desarmar o pessoal do comércio, desarmar a associação comercial, vamos desarmar a prefeita, vamos sentar, se o projeto for aprovado vamos conversar com a prefeita para não ser vetado, entrar num consenso, ou ela veta em partes, ou se o projeto for reprovado, vamos a quatro mãos como eu falei, junto com a sociedade, com a associação comercial, achar uma maneira mais tranquila e pacífica de tentar amenizar essa pandemia que ninguém tem a fórmula ideal. Concedo a palavra ao vereador vice-presidente José Roberto Pinheiro - estou bem atento às falas dos vereadores e em respeito ao vereador Símon, vereador Sacuno, eu vejo nesse projeto boa intenção dos nobres vereadores e vejo também no nobre vereador Bianchi, ele foi o vereador que pediu vista desse projeto e quero parabeniza-lo pela coragem desse pedido; quero dizer em respeito às famílias que perderam seus entes queridos, em respeito às mortes, só sabe da dor quem perde um ente querido, então todo e qualquer projeto que entrar nessa casa que tira o poder ou qualquer restrição, nós vereadores ou o executivo que puder contribuir com a disseminação desse vírus, a minha posição como vereador, que estou vereador nessa gestão, o que eu vejo que está acontecendo no Brasil, é o seguinte, a cidade de Franca, Estado de São Paulo, cidade de Batatais com sessenta mil habitantes, com cento e quatro mortes está acontecendo o lockdown, como nosso presidente falou uma palavra até árdua de dizer, mas eu vereador José Roberto, contribuo muito com os impostos em Naviraí, compro no comércio de Naviraí, respeito os comerciantes do bairro Jardim Paraíso que tem uma portinha aberta, mas temos que entender, como um vereador que me antecedeu falou, que um ou outro comerciante não obedece ao protocolo, só que ele tem que ter responsabilidade também

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

que se ele estiver positivado, durante o dia ele pode positivar mais de cem, certeza que tem comerciante também que não está fazendo a sua parte, então eu com poder de voto, na certeza que o meu voto é soberano, eu tenho essa prerrogativa de votar a favor ou contra, eu digo com todo respeito a esse projeto; mas o projeto que entrar nessa casa e for de afrouxamento, esse vereador é contra, eu sei a responsabilidade de cada um, respeito muito o vereador Símon, ele tem meu respeito e minha admiração, respeito o vereador Sacuno, que são autores do projeto, mas também defendo o vereador Bianchi que na sua colocação foi muito feliz, também vou acompanhar o jurídico, que olhou esse pedido de vista. Obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador José Roberto, vice-presidente; pelo adiantar da hora e o artigo 142, eu preciso colocar em votação o prolongamento da sessão. Coloco em votação o prolongamento da sessão por mais duas horas, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem; aprovado. Pela ordem Vereador Ricck - senhor presidente, solicito ao suspender a sessão por cinco minutos, para que os vereadores se reúnem para discutir o projeto, pelo Regimento Interno desta casa de leis. Presidente - coloco em discussão a suspensão da sessão por cinco minutos, solicitado pelo vereador André Ricardo Biscaro. Vereador Símon solicitou a palavra - o que o presidente decidir a gente vai acompanhar. Presidente - obrigado vereador Símon, mas como o plenário ele é soberano eu coloco em votação e assim que for contrário ou favorável se manifeste. Os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Suspensa por cinco minutos. Presidente - solicito que os vereadores voltem ao plenário. Declaro reaberta a 19ª Sessão Ordinária. Coloco



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

63

em discussão o Projeto de Lei nº 20/2021 do Legislativo Municipal. Vereador Símon - Presidente se permitir pela liderança, eu não vou entrar mais na matéria, só queria fazer uma fala em cima da vossa palavra, simplesmente para colocar mais um álibi na questão do projeto caso seja aprovado, a prefeita pode depois fazer vetos parciais, como vossa excelência colocou, frisar mais uma vez aos vereadores que vão votar que uma vez reprovado o projeto, ele está reprovado, ele sai da pauta e não volta mais, não tem como arrumar e trazer ele para outra sessão, vai ter que ser feito outro projeto, se ele for aprovado vai para prefeitura, a prefeita vai analisar os pareceres jurídicos das comissões dessa casa e se ela achar que existe alguma coisa que está em desacordo com a legislação ou desacordo com que a prefeitura pode executar, ela vai mandar com veto total ou com veto parcial, depois tem motivos para discutir novamente, só isso presidente, obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Símon; eu estava lendo o projeto nesse instante mais uma vez e se o projeto for aprovado, a prefeita fica engessada, não consegue fazer um veto parcial por causa do teor do projeto, ela não consegue, ou ela vota total, porque a ementa do projeto é a generalidade das atividades essenciais, entendo o pensamento de vossa excelência, mas ou aprova ou reprova, se reprovar faça outro projeto adequando as atividades que vossas excelências acharem que seja essencial, o poder legislativo está aqui para fazer leis, isso aqui não está findando e nem está começando, isso aqui pode gerar uma demanda judicial, pode gerar uma demanda extra legislativo, mas o que temos que fazer é votar; mais algum vereador quer fazer uso da palavra? Vereador André Ricardo Biscaro - só analisando aqui o parecer jurídico da advogada dessa casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

foi feita uma pergunta no questionamento do vereador Bianchi; Qual o efeito legal se trata se declarar atividade essencial no município, isso impõe quais obrigações ou limite do executivo? A resposta dela: O efeito legal se trata se declararam atividade essencial que deve ser resguardada diante das restrições do enfrentamento da covid-19 conforme percentual da lei federal nº 13979/2020; das obrigações, foi citada aqui, eu não quero citar nome de vereador, quanto às obrigações aos limites do executivo, as medidas editadas por meio de decreto não podem extrair a lei, sob pena de ser ilegal e não ter validade; então eu quero dizer que eu sou a favor de todo comerciante, sou comerciante, tenho funcionários como muitos sabem, só que nós não podemos aprovar um projeto no qual deixa brecha em várias coisas, igual estava tendo no final de semana aglomerações em alguns comércios; o parecer jurídico da casa foi parecer contrário, ele fala que a lei está genérica, porque não foi citado os comércios que iriam englobar, tipo conveniências, mercados, o projeto está num todo, então se aprovar o projeto e a prefeita não vetar, ela fica proibida de fechar o comércio, possivelmente tendo improbidade pelo parecer jurídico da casa; questões obrigatórias ou limites do executivo editada por meio de decretos não podem contrariar a lei; então eu acho que nesse projeto de lei, se colocasse todos os comércios ao qual seriam denominados essenciais, seria um projeto não genérico, conforme disse o parecer jurídico da casa. Vereador Regivan solicitou a palavra - acredito que ninguém aqui é contra comerciante nenhum, e eu não poderia deixar de dizer senhor presidente, o que aconteceu uns vinte dias atrás, quando surgiu a primeira vez esse projeto de lei, ou no caso quando o Doutor Rodrigo e o Símon falaram sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

65

respeito, concordo plenamente, temos que ter respeito, consciência tranquila, transparência, porque são duas pessoas idôneas, o Símon já é vereador pela segunda vez, o Doutor Rodrigo Sacuno é advogado, mas dizer senhor presidente pelo repúdio que aconteceu no começo desse projeto, que eu e o vereador Bolacha, fomos expostos pela mídia social, por acompanhamento de um pensamento dele e pensamento meu e parecer jurídico, não contra a, b ou c, porque eu Regivan, com todos aqui, ninguém quer fechar comércio de ninguém, como o senhor disse, esse projeto não é para fechar nada, esse projeto do vereador Símon do vereador Rodrigo Sacuno não é para fechar e nem para abrir nada, eles são pessoas idôneas, são pessoas respeitadas e tem o conhecimento do que eles estão fazendo, só que senhor presidente, eu pedi para essa casa que eu queria e quero saber, como que saiu esse documento, sendo que nem tinha sido feito a sessão, a sessão ia ser no outro dia e esse documento já estava rodando; como disse o vereador Símon aqui, a culpa é minha e do Sacuno que vai matar e que vai fazer isso; porque esse documento senhor presidente, estava grifado em vermelho Regivan e Bolacha no nosso parecer, sendo que a sessão ainda não tinha acontecido, a sessão iria acontecer, mas já tinha saído o documento desse parecer, então no caso, eu e o vereador Bolacha, estou falando por ele, conversamos, ficamos constrangidos, chateados com o que aconteceu, porque aqui ninguém é criança, ninguém é moleque para que aconteça um fato desses; eu pedi para essa casa e está documentado, eu e o vereador Bolacha queremos saber como foi que saiu essa documentação, porque nós estamos sendo chamados de Judas, rodou a cidade inteira, como vereador Regivan e vereador Bolacha Judas da Câmara; eu e o Bolacha não somos isso, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

não sou isso senhor presidente, eu tenho 42 anos de Naviraí, a minha mãe é uma das pessoas antigas, a minha mãe ela podia muito bem estar recebendo um Título de Cidadão Naviraiense porque ela chegou aqui em Naviraí quando não existia nada, o meu pai foi um dos fundadores, o meu pai trabalhou com uma esteira abrindo essa estrada do Porto Caiuá, o meu pai estava em cima de uma patrola, em cima de uma esteira abrindo a cidade, então eu não fui eleito pelo povo e colocado aqui por nada, a gente não está aqui porque é bonito, estou aqui senhor presidente, porque primeiramente Deus quis e depois a população de Naviraí; então se o meu voto for contrário ou favorável, é uma opinião do vereador Regivan para melhorar, como o senhor já mesmo disse, se tiver que fazer um adendo vamos fazer, vamos conversar, se esse projeto não for aprovado, temos que sentar junto com o vereador Símon, vereador Sacuno, vereador Josias, com o Verde, Onevanzinho, Rafael Volpato, para melhorar esse projeto, não estou dizendo doutor que o projeto do senhor não está bom, longe de mim, o senhor é conhecedor das leis, dou parabéns pelo serviço prestado que o senhor tem como advogado e como cidadão de Naviraí e que o seu pai também é um dos fundadores como o meu pai, então fica minha indignação senhor presidente, com algumas coisas que acontecem aqui, vereador Josias, o senhor que tem quatro mandatos e eu fico falando direto para o senhor, elogiando, porque não é brincadeira, são quatro mandatos, um já é difícil, imagina quatro para estar aqui, como vossa excelência disse vereador Josias, já teve várias discordâncias, vários atritos, foi contra alguns projetos e não foi por isso que o senhor quis o mal de Naviraí, ou fosse contra o comércio de Naviraí; veio gente de comércio falar para mim vereador Josias, que eu teria que aprovar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

67

projeto. Solicitou a palavra o vereador Josias - parabenizar o vosso discurso, realmente é doloroso quando falam coisas desconexas com o mandato do vereador, a gente sente muito, mas eu quero dizer vossa excelência, não tiro a vossa razão, está coberto de razão, mas como vossa excelência estava em sua fala, o voto do vereador é soberano, então você pode votar a favor, como ser contrário, porque o voto do vereador é soberano e o vereador é independente, então só quero deixar registrado vereador, que é o momento, minha opinião aqui, da gente mostrar para a sociedade, para o comércio, que nós estamos a favor de Naviraí; obrigado. Vereador Regivan - tranquilo vereador, obrigado pela sua contribuição; mas é isso, queria fazer um desabafo com sobre aquela documentação que rodou e dizer que o meu parecer contrário foi acompanhando também o entendimento do jurídico dessa casa, assim como do vereador Luiz Carlos, o Bolacha; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan e como pedido de vossa excelência a essa presidência à época que foi supostamente vazado esse documento, no setor público existe o princípio da publicidade, se extrapolou será tomada as devidas providências, mas se o documento for público e o vereador tem acesso, ele tem obrigação de passar para a população, mas se extrapolou de cunho político e de perseguição, será tomada todas as medidas cabíveis por essa presidência. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - pelo projeto não ser específico e sim genérico, eu voto contrário; Vereador Antônio Bianchi -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

em respeito às famílias, contrário; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - contrário; vereador José Roberto Pinheiro - contrário; Vereador Josias Carvalho - favorável; Vereador Luiz Carlos Garcia - contrário; Vereador Milton Alves Carvalho - seguindo o jurídico da casa, contrário; Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário; vereador Rafael Amancio Volpato - pelo comércio, favorável; vereador Regivan Moraes da Silva - contrário; vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável; vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - favorável. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 20/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, reprovado em primeira e única discussão e votação por oito votos contrários e quatro favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27, de 07 de abril de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Institui o programa "Medicamento em Casa" no Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 43

69

favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 27/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 30, de 08 de abril de 2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar prestação de serviço social nas unidades de saúde e hospitais, no Município de Naviraí, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 30/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 35, de 14 de abril de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Estabelece diretrizes para ações que visem à

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

valorização de mulheres e meninas e à prevenção e combate à violência contra a mulher pela rede municipal de ensino. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 35/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 35/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Vereador Fabiano Domingos pela ordem - senhor presidente, devido ao horário peço a dispensa geral da tribuna. Presidente - questão de ordem do vereador Fabiano Domingos dos Santos, coloco em votação a dispensa da tribuna na referida sessão, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada a dispensa da tribuna. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 20ªSessão Judiciáriaem 14 / 06 / 2021

Igor Henrique da Silva Santelli
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo